

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

DAS COMISSÕES, COMITÊS, GRUPOS
E NÚCLEOS DE TRABALHO.

RESOLUÇÃO TJAM Nº 09/2021



PERÍODO DE ANÁLISE:

1º SEMESTRE DE 2026



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO TJAM N° 09/2021

PERÍODO DE ANÁLISE:

1º SEMESTRE DE 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADE RESOLUÇÃO Nº 09/2021

PERÍODO DE ANÁLISE: 1º SEMESTRE DE (JANEIRO A JUNHO DE 2026)



GESTÃO BIÊNIO 2025 – 2026

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Vice-Presidente

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Corregedor-Geral de Justiça



ESTRUTURA DA DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos

ALESSANDRA LYRA PAULO

Chefe da Seção de Gestão da Divisão de Gestão e Projetos

MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Chefe da Seção de Projetos da Divisão de Gestão e Projetos

DALTON ARANHA DA SILVA LIMA

Administrativo da Seção de Projetos

LUMA DE ALMEIDA BENIGNO

Administrativo da Seção de Projetos

MARIA EDUARDA PORTELA DE SENA

Colaboradora Terceirizada da Divisão de Gestão e Projeto

EMILY DE MENEZES NOGUEIRA

Colaboradora Terceirizada da Divisão de Gestão e Projeto

CRISTIANE MARTINS BUZAGLO

Administrativo AADESAM

RAQUEL SANDOVAL DE ALMEIDA



Administrativo AADESAM

ANDERSON DA ROCHA COUTO CRUZ

Administrativo AADESAM

ALINE GIBSON DOS SANTOS

Estagiária



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
OBJETIVOS	10
1. COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TJAM	11
2. COMISSÃO DE TELETRABALHO	12
3. COMITÊ DE ATENÇÃO E CUIDADOS À CAUSA ANIMAL	13
4. COMISSÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA	15
5. COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS	16
6. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE PERFIL DE DEMANDAS	18
7. SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	19
8. GRUPO DECISÓRIO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	21
9. COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO	23
10. COMITÊ INTERNO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL JUDICIAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	24
11. GRUPO DO MEIO AMBIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	26
12. COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E METAS INSTITUCIONAIS	28
13. COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS	30
14. COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS	32
15. GRUPO DE TRABALHO DE LINGUAGEM SIMPLES NO JUDICIÁRIO	32
16. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO	34
17. COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS	36
18. COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE DO CNJ	38
19. SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	40
20. COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO DAS VARAS CRIMINAIS E DE NATUREZA CRIMINAL DA CAPITAL E INTERIOR DO TJAM	42
21. COMISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM	44



22.NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	45
23. SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	46
24.SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO	47
25.COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIDISCIPLINAR	49
26.COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	50
27.COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS	51
28.COMISSÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS DA PRESIDÊNCIA	52
29.COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE	53
30.COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS	55
31.COORDENADORIA DAS VARAS CÍVEIS	57
32.GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL	58
33.COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO	60
34.COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	62
35.GRUPO DE TRABALHO DE APOIO ÀS VARAS DE FAMÍLIA	64
36.GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE PERSPECTIVA DE GÊNERO, NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	65
37.CENTRAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA	67
38.COMISSÃO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ (CEC/TJAM)	69
39.COMISSÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS	70
40.COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS	72
41.COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR	74
42.NÚCLEO DE JUSTIÇA ITINERANTE	75
43.COMISSÃO COM FINALIDADE DE CONTROLE DE REPASSE DE CUSTAS JUDICIAIS ÀS SERVENTIAS PRIVATIZADAS DA CAPITAL E INTERIOR	77
44.COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO DATAJUD	78
45. NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	80
46.COMISSÃO PERMANENTE DA PREVIDÊNCIA	82
47.COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E ESTRUTURAÇÃO DE	



UNIDADES	84
48.GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NOS CADASTROS DAS PARTES ATIVAS E PASSIVAS QUE INTEGRAM OS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO JUDICIAL DO TJAM	87
49.COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS	87
50.COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE E METAS NACIONAIS	90
51.GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO	92
52.GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO	94
53. UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS – UMF/TJAM	95
COMISSÕES QUE NÃO ENVIARAM O SEMESTRAL, MAS ESTÃO ENVIANDO O MENSAL	96



APRESENTAÇÃO

A Divisão de Gestão e Projetos é uma unidade administrativa instituída por meio de Ato Normativo do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Amazonas, regulamentada pela Resolução Nº 56, de 7 de novembro de 2023. Esta Divisão é estruturada em quatro eixos principais: Diretoria da Divisão, Chefia da Seção de Gestão, Chefia da Seção de Projetos e Gerência de Processos Administrativos.

Entre as atribuições estratégicas dessa Divisão, destaca-se a responsabilidade de assegurar o cumprimento da Resolução nº 009/2021 do Tribunal de Justiça do Amazonas, datada de 14 de julho de 2021. Essa Resolução trata da natureza, constituição, controle e remuneração das Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos de Apoio e Grupos de Trabalho no âmbito administrativo do Tribunal.

O objetivo central desse procedimento é implementar e garantir o efetivo cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução, fundamentando-se na decisão da Corregedoria Nacional de Justiça no Pedido de Providências Nº 0009853-96.2019.2.00.0000. A atuação da Divisão de Gestão e Projetos reveste-se, portanto, de grande importância, pois desempenha um papel crucial na consolidação das disposições da Resolução, ao compilar e encaminhar os dados pertinentes à Presidência do Tribunal de Justiça. A compreensão e a aderência aos princípios normativos são fundamentais para assegurar a conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça.

A Resolução nº 009/2021 constitui um marco regulatório para a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Amazonas, estabelecendo um arcabouço normativo coerente e sistematizado para a organização das Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos de Apoio e Grupos de Trabalho. Assim, a observância das diretrizes da Resolução e a atuação da Divisão de Gestão e Projetos são essenciais para consolidar uma administração mais transparente, ágil e alinhada às demandas institucionais.



OBJETIVOS

- Elaborar semestralmente o Relatório Consolidado das atividades realizadas por Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos, Grupos e Subgrupos de Trabalho;
- Encaminhar o Relatório Consolidado das atividades para apreciação e análise da Presidência, com posterior envio ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Publicar o Relatório no site oficial do Tribunal, garantindo o acesso público às informações, reforçando a transparência institucional;
- Contribuir com a alta administração no aprimoramento da gestão pública e no alcance das metas estipuladas, relacionadas ao "Ranking da Transparência" e "Prêmio Qualidade CNJ", referentes às atividades desenvolvidas no Tribunal de Justiça do Amazonas.



1. COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TJAM

Conforme anexo (**6612410**) do processo SEI nº **2026/000032818-00**, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Guilherme Barbosa Fernandes** (Coordenador / Secretário) no dia **06/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TJAM

A Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual demonstrou atuação compatível com as atribuições estabelecidas em seu ato constitutivo, desenvolvendo atividades voltadas ao planejamento, monitoramento e consolidação das demandas de contratação do Tribunal de Justiça do Amazonas.

As ações executadas no primeiro semestre de 2026 evidenciam uma atuação preventiva e estratégica, com destaque para o acompanhamento contínuo da execução do PCA 2026, o levantamento das necessidades das unidades administrativas e técnicas, a consolidação das informações coletadas e a elaboração da versão preliminar do PCA 2027. Tais atividades contribuem para o fortalecimento da governança das contratações, promovendo maior organização, previsibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a comissão apresentou evidências robustas da execução de suas atividades, por meio de processos administrativos no SEI, atas de reunião, planilhas de controle, glossário de padronização e painéis de Business Intelligence (BI), demonstrando mecanismos de acompanhamento, transparência e gestão das informações.

Dessa forma, conclui-se que a comissão desempenhou suas atribuições de forma



satisfatória durante o período avaliado, apresentando resultados alinhados às suas finalidades institucionais e contribuindo para o aprimoramento do planejamento anual das contratações do TJAM. A documentação apresentada é suficiente para comprovar a execução das atividades relatadas e evidencia a adoção de boas práticas de gestão e controle.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1FRU4ej0wtcQh5fNcbMlnMZq59gwbNsyR?usp=drive_link

2. COMISSÃO DE TELETRABALHO

Conforme anexo (6613925) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Teletrabalho** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Tocla Albuquerque Lorenzoni Rattes** (Coordenador / Secretário) no dia **07/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE TELETRABALHO

A Comissão de Teletrabalho apresentou desempenho satisfatório no primeiro semestre de 2026, executando atividades diretamente relacionadas às competências estabelecidas em seu ato de criação e contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão do regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

As atividades desenvolvidas evidenciam atuação contínua tanto no acompanhamento de casos individuais quanto no aprimoramento da regulamentação vigente. Destacam-se a realização de reuniões periódicas para



deliberação sobre pedidos de ingresso, manutenção e exclusão de servidores no programa, bem como a publicação de atos normativos destinados a uniformizar procedimentos e esclarecer aspectos da Resolução que disciplina o teletrabalho. Também merece destaque o estudo para atualização da Resolução TJAM nº 23/2022, demonstrando preocupação com a adequação e evolução das normas que regem a matéria.

As evidências apresentadas, compostas por atas de reuniões, processos administrativos no SEI e portarias publicadas, comprovam a efetiva execução das atividades relatadas e demonstram que a comissão atuou de forma organizada, técnica e alinhada aos princípios da eficiência, da segurança jurídica e da melhoria contínua dos processos administrativos.

Dessa forma, conclui-se que a Comissão de Teletrabalho cumpriu satisfatoriamente suas atribuições no período avaliado, alcançando resultados compatíveis com suas finalidades institucionais e contribuindo para o fortalecimento da governança e da gestão do teletrabalho no âmbito do TJAM.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1zqkxjAAKI6C_SUcY2Y0f7WzuJPZ8B2gA?usp=sharing

3. COMITÊ DE ATENÇÃO E CUIDADOS À CAUSA ANIMAL

Conforme anexo (6615373) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comitê de Atenção e Cuidados à Causa Animal** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Juliana Rezende Lins de Albuquerque** (Coordenador / Secretário) no dia **07/07/2026**.



NOTA OPINATIVA - COMITÊ DE ATENÇÃO E CUIDADOS À CAUSA ANIMAL

O Comitê de Atenção e Cuidado à Causa Animal apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo ações alinhadas às competências previstas em seu ato de instituição e demonstrando compromisso com a promoção do bem-estar animal e da responsabilidade socioambiental no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

As atividades executadas evidenciam uma atuação diversificada, contemplando o planejamento e a coordenação de campanhas educativas, ações de conscientização sobre guarda responsável, combate ao abandono e incentivo à adoção de animais, além da articulação de parcerias e do acompanhamento de iniciativas voltadas à proteção e ao cuidado da causa animal. Também se destaca o monitoramento da legislação e da jurisprudência relacionadas ao Direito Animal, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

Os resultados apresentados demonstram impactos positivos tanto no ambiente interno quanto na comunidade, com a realização de campanhas de arrecadação, adequação de espaços para acolhimento de animais, promoção de ações educativas e fortalecimento da cultura institucional de respeito e proteção aos animais. As evidências e a conclusão do relatório indicam que as atividades foram executadas conforme o planejamento estabelecido, alcançando os objetivos propostos para o período.

Dessa forma, conclui-se que o Comitê cumpriu de maneira satisfatória suas atribuições institucionais, promovendo ações efetivas de conscientização, educação e proteção animal, contribuindo para o fortalecimento da responsabilidade socioambiental e para a consolidação de boas práticas no âmbito do TJAM.

[Link para consulta do relatório enviado pela comissão](#)



https://drive.google.com/drive/folders/1yitBndXO4n7_apHOkpIMKSOqaWDX-tb7?usp=sharing

4. COMISSÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA

Conforme anexo (6612410) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Juarez Clementino da Silva Junior** (Coordenador / Secretário) no dia **07/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA

Comissão de Gestão da Memória (CGM) apresentou atuação parcialmente satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo atividades voltadas à preservação, valorização e difusão da memória institucional do Tribunal de Justiça do Amazonas, em consonância com suas atribuições institucionais.

Durante o período, foram realizadas reuniões e atividades virtuais assíncronas, registradas em atas e processos administrativos, além de ações de secretaria e providências administrativas necessárias ao funcionamento da comissão. Destacam-se, ainda, a participação no VI Encontro Nacional de Memória do Judiciário (ENAM), a colaboração com a Assessoria de Comunicação Social na produção de conteúdos comemorativos pelos 135 anos do TJAM, a participação em webinar sobre memória institucional e inovação, bem como a divulgação da instituição das Láureas Eduardo Ribeiro e Memória TJAM, iniciativas que contribuem para o fortalecimento da identidade e da preservação da história institucional.

As evidências apresentadas demonstram a execução das atividades relatadas por meio de atas, processos no SEI e publicações institucionais. Entretanto,



observa-se que parte das ações inicialmente planejadas não foi integralmente executada em razão de fatores administrativos e burocráticos, bem como de períodos de férias dos integrantes, circunstâncias registradas no próprio relatório.

Dessa forma, conclui-se que a Comissão desempenhou suas atribuições de forma **parcialmente satisfatória**, alcançando resultados relevantes na promoção da memória institucional e no desenvolvimento de ações de divulgação e valorização histórica do TJAM. Apesar das limitações apontadas, as atividades efetivamente realizadas evidenciam o comprometimento da comissão com suas finalidades institucionais e com a continuidade das iniciativas voltadas à gestão da memória.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1W0RRcMh2OsEKmL4Bb3qV9C374Dd9UMZy?usp=sharing>

5. COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Conforme anexo (6617332) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça do Amazonas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Monike Saldanha Antony** (Coordenador / Secretário) no dia **08/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS



O Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa apresentou atuação altamente satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo ações abrangentes e alinhadas às suas competências institucionais, com foco na promoção, proteção e garantia dos direitos da população idosa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As atividades executadas demonstram atuação estratégica e integrada, abrangendo o fortalecimento da governança, a atualização de atos normativos, a articulação com instituições parceiras, a participação em campanhas de conscientização, ações educativas e eventos voltados ao envelhecimento ativo, além da realização e acompanhamento de mutirões judiciais destinados à priorização da tramitação de processos envolvendo pessoas idosas. Também merecem destaque as iniciativas de comunicação institucional, promoção da saúde, inclusão digital e apoio à destinação de bens apreendidos para instituições de acolhimento, evidenciando uma atuação que ultrapassa o âmbito administrativo e alcança relevante impacto social.

As evidências apresentadas, compostas por processos administrativos no SEI, publicações institucionais, registros fotográficos e participação em eventos, demonstram de forma consistente a execução das atividades relatadas, conferindo transparência e rastreabilidade às ações desenvolvidas pelo Comitê.

Dessa forma, conclui-se que o Comitê cumpriu plenamente suas atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados expressivos na implementação da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa, no fortalecimento da rede de proteção interinstitucional e na promoção de ações preventivas, educativas e jurisdicionais voltadas à efetivação dos direitos da população idosa, evidenciando uma atuação eficiente, organizada e alinhada às diretrizes institucionais do TJAM.



Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1cjoF7o1mMiNSWQXQFpBOKLkKQ7Li6HQD?usp=sharing>

6. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE PERFIL DE DEMANDAS

Conforme anexo (6619572) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Marcia da Silva Souto** (Coordenador / Secretário) no dia **08/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE PERFIL DE DEMANDAS

O Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas (NUMOPEDE) apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo atividades alinhadas às suas atribuições institucionais e às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça voltadas ao monitoramento, prevenção e enfrentamento da litigância abusiva.

As atividades realizadas demonstram atuação técnica e estratégica, destacando-se a expressiva quantidade de análises de processos e denúncias realizadas nos sistemas PJeCor e SEI para identificação de padrões de litigância, a publicação de enunciado destinado à uniformização de entendimentos, o desenvolvimento da ferramenta **Arandu NUMOPEDE**, por meio de dashboards e Business Intelligence para apoio às unidades judiciárias, bem como a realização de reuniões técnicas e institucionais voltadas ao aperfeiçoamento de fluxos e à articulação com magistrados, grandes litigantes e outros tribunais. Também merece destaque a promoção do evento institucional **"Litigância Abusiva e**



Acesso à Justiça com Ênfase na Realidade Amazônica", contribuindo para o debate e disseminação de boas práticas sobre o tema.

As evidências apresentadas, compostas por processos administrativos no SEI, publicações institucionais, enunciado publicado e registros do evento realizado, comprovam a execução das atividades descritas. Embora as atas das reuniões não tenham sido anexadas em razão de seu caráter sigiloso, o relatório apresenta justificativa adequada para essa limitação, sem comprometer a comprovação das demais ações desenvolvidas.

Dessa forma, conclui-se que o NUMOPEDE cumpriu satisfatoriamente suas atribuições no período avaliado, alcançando resultados relevantes no fortalecimento da governança judiciária, no aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação de demandas repetitivas e litigância abusiva, na modernização dos instrumentos de monitoramento e no incentivo à racionalização da litigiosidade, contribuindo para maior eficiência da prestação jurisdicional no âmbito do TJAM.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1U2PLztCAht88aSNoFE2bFdaiAE-kjDVs?usp=sharing>

7. SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Conforme anexo (**6620249**) do processo SEI nº **2026/000032818-00**, o Relatório de Atividades da (o) **Subcomitê de Logística Sustentável** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Thaís Fernandes Machado** (Coordenador / Secretário) no dia **08/07/2026**.



NOTA OPINATIVA - SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Subcomitê de Logística Sustentável apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, executando atividades compatíveis com suas atribuições institucionais e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 400/2021, voltadas à promoção da sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

As atividades desenvolvidas demonstram atuação contínua no monitoramento e aperfeiçoamento da gestão sustentável, destacando-se a coleta, registro e controle dos indicadores de sustentabilidade, a elaboração do Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS) e do Plano de Trabalho para 2026, o acompanhamento do Plano de Ações, a revisão do Plano de Descarbonização, o envio tempestivo dos indicadores ao CNJ por meio do sistema PLS-JUD, bem como a implementação e o monitoramento da Instrução Normativa de Sustentabilidade. Também merece destaque a atualização permanente da página institucional do Subcomitê, fortalecendo a transparência e o acesso às informações relacionadas à gestão sustentável.

As evidências apresentadas, compostas por processos administrativos no SEI, atas de reuniões, registros de campanhas, envio de indicadores ao CNJ e publicações no portal institucional, demonstram de forma consistente a execução das atividades previstas e a observância das exigências normativas aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que o Subcomitê cumpriu satisfatoriamente suas atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados relevantes no fortalecimento da política de sustentabilidade do TJAM, no monitoramento dos indicadores ambientais e administrativos, na implementação de ações voltadas à descarbonização e na consolidação de práticas de gestão alinhadas aos princípios da eficiência, da responsabilidade socioambiental e da governança institucional.



Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1r7ask6iyMT9ss7BZdUIJtABbjR74ikks?usp=sharing>

8. GRUPO DECISÓRIO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Conforme anexo (6623342) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Grupo Decisório do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado do Amazonas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Alexander Cavalcante Xavier** (Coordenador / Secretário) no dia **10/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - GRUPO DECISÓRIO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado do Amazonas (CIJEAM) apresentou atuação altamente satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo ações estratégicas voltadas ao monitoramento de demandas repetitivas, à racionalização da litigiosidade, ao aperfeiçoamento da gestão processual e à produção de conhecimento técnico para subsidiar a atuação jurisdicional.

As atividades desenvolvidas evidenciam elevado grau de organização e planejamento, destacando-se a análise de processos administrativos, a realização de reuniões ordinárias para definição de estratégias institucionais, a reorganização interna das competências do Centro, a elaboração de notas técnicas sobre temas de grande impacto judicial, a promoção do Seminário **"Litigância Abusiva e Acesso à Justiça com Ênfase na Realidade**



Amazônica", bem como o início da elaboração do Manual de Demandas Repetitivas e Predatórias destinado aos magistrados. Também merece destaque a articulação com o NUMOPEDE para delimitação das competências de cada unidade, evitando sobreposição de atribuições e fortalecendo a atuação integrada da Corregedoria.

Observa-se, ainda, preocupação com a modernização institucional, mediante estudos para utilização de ferramentas de inteligência artificial, integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), aperfeiçoamento da governança de dados, benchmarking com outros Centros de Inteligência do país e reestruturação normativa do CIJEAM, iniciativas que demonstram compromisso com a inovação e a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

As evidências apresentadas, compostas por processos administrativos, atas de reuniões, registros de eventos e documentos técnicos, são compatíveis com as atividades descritas. A ausência de detalhamento de determinadas matérias é justificada pela natureza sigilosa das atribuições do Centro, não comprometendo a comprovação da efetiva execução dos trabalhos.

Dessa forma, conclui-se que o CIJEAM cumpriu plenamente suas atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados relevantes no fortalecimento da inteligência judiciária, na prevenção e tratamento de demandas repetitivas, no desenvolvimento de soluções tecnológicas e na produção de orientações técnicas que contribuem para maior eficiência, uniformidade e segurança jurídica na atuação do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1EJTxAxLX3wRrDSGixEijoVFlak4xa-o3?usp=sharing>



9. COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

Conforme anexo (6628346) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Alessandra Lyra Paulo** (Coordenador / Secretário) no dia **13/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

A Comissão para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo ações alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, e às competências previstas em seu ato constitutivo.

As atividades executadas evidenciam atuação voltada ao fortalecimento da equidade de gênero e da participação feminina na gestão institucional, destacando-se a elaboração do Plano de Trabalho para o exercício de 2026, o acompanhamento do Plano de Contratações Anual, a ampliação da composição da Comissão, a indicação de representantes para órgãos de participação institucional, o levantamento sobre paridade de gênero em comissões e grupos de trabalho do TJAM, o atendimento aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade e o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da política institucional de equidade de gênero. Também merece destaque a realização de estudos técnicos, campanhas institucionais e iniciativas voltadas à promoção da



diversidade, dos direitos humanos e da inclusão no ambiente institucional.

As evidências apresentadas, constituídas por processos administrativos no SEI e documentos institucionais, demonstram a efetiva execução das atividades desenvolvidas e a adequada documentação das ações realizadas, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ.

Dessa forma, conclui-se que a Comissão cumpriu satisfatoriamente suas atribuições institucionais no período avaliado, alcançando os objetivos previstos em seu planejamento e contribuindo para o fortalecimento da política de equidade de gênero, da participação feminina nos espaços de decisão e da promoção de uma cultura organizacional pautada na diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/18p9KqTpRI_IHNUk78LJGkP3M6AP-ToOJ?usp=sharing

10. COMITÊ INTERNO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL JUDICIAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Conforme anexo (**Marilene Canto Leite**) do processo SEI nº **2026/000032818-00**, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Marilene Canto Leite** (Coordenador / Secretário) no dia **14/07/2026**.



NOTA OPINATIVA - COMITÊ INTERNO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL JUDICIAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O Comitê Interno de Apoio à Implementação e Monitoramento da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo ações alinhadas às diretrizes da Resolução CNJ nº 425/2021 e voltadas à ampliação do acesso à justiça, à promoção da cidadania e ao fortalecimento da rede de proteção às pessoas em situação de rua.

As atividades executadas evidenciam forte articulação interinstitucional e atuação prática junto à população em situação de vulnerabilidade social, destacando-se a realização e participação em mutirões de Justiça e Cidadania, ações humanitárias, encaminhamento de pessoas aos serviços públicos de saúde e assistência social, capacitação de magistrados e servidores sobre a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, além da participação em audiências públicas, reuniões com o Conselho Nacional de Justiça e demais instituições parceiras para construção de estratégias voltadas à implementação de políticas públicas integradas. Tais iniciativas demonstram o compromisso do Comitê com a efetivação dos direitos humanos e a inclusão social dessa população.

As evidências apresentadas, compostas por processos administrativos, publicações institucionais, registros de eventos e ações desenvolvidas em parceria com diversos órgãos do Sistema de Justiça e da Administração Pública, comprovam a efetiva execução das atividades descritas e reforçam a atuação colaborativa do Comitê.

Embora o relatório registre limitações decorrentes da fragmentação das políticas públicas e da insuficiência de integração entre os órgãos responsáveis pelo atendimento à população em situação de rua, tais fatores extrapolam a esfera de



atuação do Comitê e não descaracterizam o cumprimento de suas atribuições institucionais. Ao contrário, demonstram que o Comitê vem atuando de forma propositiva na articulação de soluções e no fortalecimento da atuação em rede.

Dessa forma, conclui-se que o Comitê desempenhou satisfatoriamente suas atribuições no período avaliado, alcançando resultados relevantes na implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, contribuindo para o fortalecimento da cooperação interinstitucional, da inclusão social e da garantia de acesso aos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1sz25_vII0eH8FxDUi_P0uUBzYzRRfC1g?usp=sharing

11. GRUPO DO MEIO AMBIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Conforme anexo (6648093) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Grupo do Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Amazonas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Tatiana Paz de Almeida Godoi** (Coordenador / Secretário) no dia **15/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - GRUPO DO MEIO AMBIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O Grupo do Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



(GMA/TJAM) apresentou atuação parcialmente satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo ações compatíveis com suas atribuições institucionais voltadas ao fortalecimento da governança ambiental, ao apoio técnico à atividade jurisdicional e à implementação das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para a política ambiental do Poder Judiciário.

As atividades executadas demonstram atuação estratégica na estruturação e consolidação do Grupo, destacando-se a realização de reuniões ordinárias para deliberação das pautas institucionais, o levantamento das necessidades de apoio técnico das comarcas do interior, a articulação com a Escola Superior da Magistratura do Amazonas para promoção de capacitações na área ambiental, os estudos voltados à celebração de acordos de cooperação com órgãos especializados e a participação em eventos interinstitucionais relacionados à proteção ambiental e ao patrimônio cultural. Merece especial destaque a elaboração e aprovação da Exposição de Motivos e da minuta de resolução para criação do Núcleo de Apoio Técnico às Ações Ambientais (NAT-Ambiental), acompanhadas da definição de sua estrutura funcional mínima e das providências necessárias para sua futura implementação.

As evidências apresentadas, constituídas por atas de reuniões, processos administrativos no SEI, ofícios, certidões e registros de participação institucional, demonstram a efetiva execução das atividades desenvolvidas e a atuação coordenada do Grupo na construção de instrumentos voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional em matéria ambiental.

Entretanto, observa-se que parte das ações planejadas permaneceu em fase de desenvolvimento, como a consolidação das demandas das comarcas do interior, a formalização de convênios com órgãos ambientais, a realização das capacitações previstas e a instituição definitiva do NAT-Ambiental, circunstâncias devidamente registradas no relatório.

Dessa forma, conclui-se que o GMA/TJAM cumpriu **parcialmente** suas



atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados relevantes na estruturação de políticas de apoio técnico e governança ambiental, embora ainda existam ações estratégicas pendentes de conclusão para o pleno atingimento dos objetivos estabelecidos para o exercício de 2026.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/10lf9pSl1i_Z-HENmnge4hxqsRM_Y62E0?usp=sharing

12. COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E METAS INSTITUCIONAIS

Conforme anexo (6649159) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo** (Coordenador / Secretário) no dia **15/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E METAS INSTITUCIONAIS

A Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo ações estratégicas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, à modernização dos processos internos e ao fortalecimento da governança institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As atividades executadas demonstram atuação abrangente em diversas áreas da administração, destacando-se o acompanhamento de contratações estratégicas para atendimento das unidades administrativas, a regulamentação do regime



jurídico de servidores cedidos por Acordos de Cooperação Técnica, a implantação de sistemas voltados à gestão de custos, arrecadação e pagamentos, o monitoramento da implementação da ferramenta de inteligência artificial **ARANDU**, a revisão de fluxos administrativos sob a perspectiva da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como o acompanhamento da modernização dos sistemas de prevenção e combate a incêndio. Também merecem destaque as campanhas institucionais voltadas à sustentabilidade, com foco na reciclagem e na redução do consumo de materiais descartáveis, evidenciando compromisso com a responsabilidade socioambiental.

As evidências apresentadas, constituídas por processos administrativos, contratos, atos normativos, fluxogramas, sistemas implantados e campanhas institucionais, demonstram de forma consistente a execução das atividades relatadas e a efetiva atuação da Comissão na implementação e acompanhamento de projetos estratégicos para a administração do Tribunal.

Dessa forma, conclui-se que a Comissão cumpriu satisfatoriamente suas atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados relevantes no fortalecimento da gestão administrativa, da inovação tecnológica, da conformidade normativa, da eficiência operacional e da sustentabilidade institucional, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZUJq6cNtBBttqDi6XxCLtjqoyHj1al8s?usp=sharing>



13. COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

Conforme anexo (6649328) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil** (Coordenador / Secretário) no dia **15/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

A Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (CGNUGEPAC) apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo atividades alinhadas às suas atribuições institucionais e às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça voltadas ao gerenciamento de precedentes qualificados e à uniformização da jurisprudência.

As ações executadas evidenciam atuação estratégica no fortalecimento da gestão de precedentes, destacando-se a alimentação contínua do Banco Nacional de Precedentes (BNP), com o cadastramento de mais de dez mil processos sobrestados vinculados a temas de repercussão geral, recursos repetitivos e incidentes de resolução de demandas repetitivas, a atualização dos painéis de Business Intelligence destinados ao acompanhamento do acervo processual, a participação no VIII Encontro Nacional de Precedentes Qualificados promovido pelo Supremo Tribunal Federal, o desenvolvimento de melhorias no sistema PROJUDI para pesquisas por palavras-chave e o projeto de interiorização do NUGEPAC, voltado à aproximação com as comarcas do interior e ao fortalecimento da uniformização da jurisprudência.

Também merece destaque a elaboração e divulgação do **Manual de**



Sobrestamento Processual, acompanhada da produção de materiais institucionais e da previsão de capacitação de magistrados e servidores, contribuindo para a padronização dos procedimentos relacionados ao cadastramento e gerenciamento de processos vinculados a precedentes qualificados. A reunião da Comissão Gestora demonstra, ainda, atuação proativa na definição de estratégias voltadas à inovação tecnológica, ao desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial e ao aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho do Núcleo.

As evidências apresentadas, constituídas por processos administrativos, painéis de acompanhamento, participação em eventos nacionais, manual técnico, registros de reuniões e demais documentos institucionais, comprovam a efetiva execução das atividades desenvolvidas e evidenciam o compromisso da Comissão com a melhoria contínua da gestão de precedentes.

Dessa forma, conclui-se que a Comissão Gestora do NUGEPAC cumpriu satisfatoriamente suas atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados relevantes no fortalecimento da governança dos precedentes qualificados, na modernização dos instrumentos de gestão processual, na capacitação institucional e na promoção da uniformização da jurisprudência, contribuindo para maior eficiência, segurança jurídica e qualidade da prestação jurisdicional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1XtBAC87HhG09SdY577KORLJhIPVG RPYi?usp=sharing>

**14. COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA DA
CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**



Conforme anexo (6612410) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Reestruturação Normativa da Corregedoria-Geral do Estado do Amazonas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Natasha Nunes Sampaio** (Coordenador / Secretário) no dia **16/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A Comissão cumpriu integralmente as atribuições previstas para o 1º semestre de 2026, apresentando resultados concretos e alinhados às suas finalidades institucionais. Destacam-se a finalização e publicação do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sua posterior atualização para adequação às diretrizes do CNJ, a elaboração de minutas de atos normativos, pareceres técnicos e análises de compatibilidade normativa, além do apoio à realização de capacitações. Embora alguns expedientes permaneçam em andamento para o segundo semestre, isso não compromete o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o período avaliado.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/19wn0SQ_ts_iaOUism8YJR708yuflBvLZ?usp=sharing

15. GRUPO DE TRABALHO DE LINGUAGEM SIMPLES NO JUDICIÁRIO

Conforme anexo (6666410) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Grupo de Linguagem Simples no Judiciário** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Márcia de Oliveira Assunção** (Coordenador / Secretário) no dia **17/07/2026**.



NOTA OPINATIVA - GRUPO DE TRABALHO DE LINGUAGEM SIMPLES NO JUDICIÁRIO

O **Grupo de Trabalho de Linguagem Simples no Judiciário (GTLSJ)** apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo atividades alinhadas às suas atribuições institucionais e às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça voltadas à promoção da Linguagem Simples, da acessibilidade comunicacional e da aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade.

As ações executadas evidenciam atuação consistente na disseminação da Linguagem Simples no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, destacando-se a manutenção do portal institucional de Linguagem Simples, a atualização contínua dos vídeos do projeto **Simplifica TJAM** nas redes sociais e nas sessões de julgamento, a utilização de mídia indoor com conteúdos acessíveis, a elaboração e divulgação de vídeos institucionais do projeto **TJAM 135 Anos**, a adequação de scripts e nominatas dos eventos do Cerimonial em conformidade com os princípios da Linguagem Simples, bem como a realização de palestras sobre o Pacto Nacional pela Linguagem Simples durante cursos de formação institucional.

Também merece destaque a publicação de edital para seleção de juízes leigos contemplando avaliação específica sobre Linguagem Simples, a produção de conteúdos educativos destinados ao público interno e externo, incluindo material voltado às mulheres em situação de violência, a adesão ao **Pacto Nacional de Linguagem Simples** e o acompanhamento das ações relacionadas ao **Selo de Linguagem Simples 2026**, demonstrando compromisso com a consolidação dessa política institucional.

As evidências apresentadas, constituídas por publicações institucionais, materiais audiovisuais, registros em processos administrativos, páginas eletrônicas, ações de capacitação e demais documentos comprobatórios, demonstram a efetiva



execução das atividades planejadas e evidenciam o compromisso do Grupo de Trabalho com o fortalecimento da comunicação clara, acessível e inclusiva no âmbito do Poder Judiciário.

Dessa forma, conclui-se que o **Grupo de Trabalho de Linguagem Simples no Judiciário** cumpriu satisfatoriamente suas atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados relevantes na promoção da comunicação acessível, na capacitação institucional, na disseminação da cultura da Linguagem Simples e no fortalecimento da transparência e da aproximação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas com a sociedade.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1hqS2lyMHrKHLRQtsVEmGs1uCIZASeLq9?usp=sharing>

16. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO

Conforme anexo (6666767) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Telma Coelho Corrêa de Araújo e Silva** (Coordenador / Secretário) no dia 17/07/2026.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO

A **Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação (CPEAMSD)** apresentou atuação satisfatória no primeiro



semestre de 2026, desenvolvendo atividades alinhadas às suas atribuições institucionais e às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 351/2020, voltadas à prevenção do assédio, à promoção da diversidade, da equidade e dos direitos humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As ações executadas evidenciam atuação consistente na implementação da política institucional de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, destacando-se a realização da **Semana Institucional de Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação**, com palestras, apresentações culturais e atividades de sensibilização, o desenvolvimento do projeto "**Respeito em Cena**", a realização do webinario "**TJAM Vivendo o Respeito**", o atendimento e acompanhamento das notícias de fato recebidas pela Comissão, bem como a execução de campanhas educativas voltadas à diversidade, inclusão, equidade racial, população LGBTQIAPN+, saúde mental e direitos humanos.

Também merece destaque o planejamento do **2º Ciclo pelo Orgulho e pela Diversidade**, a atuação em ações relacionadas à política institucional de equidade racial e aos indicadores do IPER, a atualização de cartilhas, fluxos internos, materiais informativos e documentos institucionais, além da articulação com o CNJ, demais tribunais, escolas judiciais, ouvidorias e outros órgãos parceiros, fortalecendo a integração institucional e a efetividade das políticas de prevenção.

As evidências apresentadas, constituídas por processos administrativos, registros de eventos, campanhas institucionais, materiais educativos, reuniões interinstitucionais e demais documentos comprobatórios, demonstram a efetiva execução das atividades desenvolvidas e evidenciam o compromisso da Comissão com a promoção de ambientes de trabalho seguros, inclusivos, éticos e livres de qualquer forma de assédio ou discriminação.

Dessa forma, conclui-se que a **Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação** cumpriu satisfatoriamente suas



atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados relevantes no fortalecimento da governança institucional, na promoção da cultura do respeito, da diversidade, da equidade e dos direitos humanos, contribuindo para a construção de um ambiente organizacional mais saudável, inclusivo e alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1IVCMu0fdX1yFhZFzlbvaMXv9ZhKsieu?usp=sharing>

17. COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS

Conforme anexo (6667151) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Márcia de Oliveira Assunção** (Coordenador / Secretário) no dia **17/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS

A **Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (CLII)** apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo atividades alinhadas às suas atribuições institucionais e às diretrizes voltadas à promoção da inovação, da transformação digital e do aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As ações executadas evidenciam atuação estratégica na implementação de



soluções inovadoras, destacando-se o monitoramento do desenvolvimento do projeto **AtermaFácil**, destinado à ampliação do acesso à Justiça por meio da atermação em locais públicos, as interlocuções para aquisição e instalação de totem piloto para atendimento aos usuários, a realização de reuniões técnicas para acompanhamento do projeto, o desenvolvimento e aperfeiçoamento do **ChatBot** institucional, bem como a realização de testes do projeto-piloto voltados à melhoria dos serviços prestados ao jurisdicionado.

Também merece destaque a realização de oficinas de **Design Thinking**, voltadas ao desenvolvimento de soluções colaborativas e centradas no usuário, a prospecção e elaboração de projetos em parceria com a Secretaria de Planejamento para atendimento da Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça, além do acompanhamento das ações relacionadas à estruturação do Laboratório de Inovação, fortalecendo a cultura de inovação e o desenvolvimento de projetos estratégicos no Tribunal.

As evidências apresentadas, constituídas por processos administrativos, reuniões técnicas, testes de soluções tecnológicas, oficinas de inovação e demais registros institucionais, demonstram a efetiva execução das atividades desenvolvidas e evidenciam o compromisso da Comissão com a modernização dos serviços, a transformação digital e a inovação institucional.

Dessa forma, conclui-se que a **Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (CLII)** cumpriu satisfatoriamente suas atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados relevantes na implementação de projetos inovadores, no fortalecimento da cultura de inovação, no desenvolvimento de soluções tecnológicas e no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, contribuindo para uma gestão mais eficiente, moderna e alinhada aos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Link para consulta do relatório enviado pela comissão](#)



https://drive.google.com/drive/folders/17ENr7OC5u4dOy2bj4N_sRKpkg4H_3GN3?usp=drive_link

18. COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE DO CNJ

Conforme anexo (6668135) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comitê Estadual de Saúde do Amazonas do Fórum Nacional de Saúde do CNJ** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Luandy Lemos de Paula** (Coordenador / Secretário) no dia **17/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE DO CNJ

O Comitê Estadual de Saúde do Amazonas do Fórum Nacional de Saúde do CNJ apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo atividades alinhadas às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e às políticas judiciárias voltadas ao aperfeiçoamento da gestão da saúde pública, à qualificação das decisões judiciais e à redução da judicialização da saúde no Estado do Amazonas.

As ações executadas evidenciam atuação estratégica na articulação entre o Poder Judiciário e os órgãos do sistema de saúde, destacando-se a implementação e o acompanhamento das Políticas Judiciárias de Saúde em consonância com a Resolução CNJ nº 530/2023, a coordenação e supervisão do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NATJUS-AM) e da Câmara de Resolução Extrajudicial de Litígios de Saúde, bem como o desenvolvimento de estratégias voltadas à desjudicialização, ao aprimoramento dos fluxos de atendimento e à construção de soluções integradas entre os diversos órgãos envolvidos.



Também merece destaque a elaboração de manuais de fluxo e de cumprimento de decisões judiciais em matéria de saúde, a promoção de ações de educação institucional para aplicação dos precedentes do Supremo Tribunal Federal, o alinhamento das políticas judiciárias às políticas públicas estaduais e municipais de saúde, além da realização de campanhas institucionais, oficinas, mutirões de conciliação, da Semana Nacional da Saúde, do FONAJUS Itinerante e da participação em congressos e jornadas técnicas, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da atuação dos operadores do sistema de justiça.

As evidências apresentadas, constituídas por processos administrativos, registros das ações desenvolvidas, eventos institucionais, campanhas, oficinas, publicações e demais documentos comprobatórios, demonstram a efetiva execução das atividades planejadas e evidenciam o compromisso do Comitê com o fortalecimento da governança da saúde, da cooperação interinstitucional e da eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, conclui-se que o Comitê Estadual de Saúde do Amazonas cumpriu satisfatoriamente suas atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados relevantes na implementação das políticas judiciárias de saúde, no fortalecimento dos mecanismos de desjudicialização, na qualificação técnica das decisões judiciais, na integração entre os órgãos do sistema de justiça e de saúde e na promoção de maior eficiência, segurança jurídica e efetividade da prestação jurisdicional relacionada ao direito à saúde no âmbito do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1xR2KnBqD9sRX9LzFOuHhs7HTTI9CVwbV?usp=sharing>



19.SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Conforme anexo (6668269) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Deusivane Ferreira de Lima** (Coordenador / Secretário) no dia **17/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

O Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas (SFAGP) apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo atividades alinhadas às diretrizes institucionais voltadas ao fortalecimento da gestão estratégica de pessoas, da formação continuada e do aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As ações executadas evidenciam atuação estratégica na construção das políticas de desenvolvimento institucional, destacando-se a realização da 78ª à 83ª Reuniões do Subcomitê, nas quais foram discutidas e conduzidas as etapas necessárias à elaboração do Plano Estratégico de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores e do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o período de 2027 a 2033. Merece destaque, ainda, a promoção da 1ª Audiência Pública do SFAGP – *Vozes do Serviço Público*, iniciativa voltada à escuta ativa de magistrados e servidores para a construção participativa das diretrizes estratégicas da área de gestão de pessoas.

Também se destacam a realização de consulta pública institucional, a disponibilização de instrumentos para recebimento de sugestões e contribuições dos integrantes do Poder Judiciário e a condução de debates voltados ao aprimoramento da eficiência, da transparência, da valorização profissional e do



desenvolvimento das competências organizacionais. Essas iniciativas reforçam o compromisso do Subcomitê com a participação democrática, o planejamento colaborativo e a construção de políticas públicas internas voltadas ao fortalecimento da gestão de pessoas.

As evidências apresentadas, constituídas por processos administrativos, registros das reuniões ordinárias, audiências públicas, consultas institucionais, publicações oficiais e demais documentos comprobatórios, demonstram a efetiva execução das atividades planejadas e evidenciam o compromisso do Subcomitê com a modernização da gestão estratégica de pessoas e com o aperfeiçoamento contínuo das práticas institucionais.

Dessa forma, conclui-se que o Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas cumpriu satisfatoriamente suas atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados relevantes na elaboração dos instrumentos estratégicos que orientarão as políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas do Tribunal, no fortalecimento da participação institucional e na consolidação de práticas voltadas à valorização dos magistrados e servidores, contribuindo para maior eficiência, transparência e qualidade da gestão pública no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1wOv0Fa_GSaNUPHykY2ACljzgOBJmr7D0?usp=sharing



20.COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO DAS VARAS CRIMINAIS E DE NATUREZA CRIMINAL DA CAPITAL E INTERIOR DO TJAM

Conforme anexo (**6668269**) do processo SEI nº **2026/000032818-00**, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Assessoramento Jurídico e Administrativo das Varas Criminais e de Natureza Criminal da Capital e Interior do TJAM** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **José Andress da R. A. Cavalcanti** (Coordenador / Secretário) no dia **20/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO DAS VARAS CRIMINAIS E DE NATUREZA CRIMINAL DA CAPITAL E INTERIOR DO TJAM

A Comissão de Assessoramento Jurídico e Administrativo das Varas Criminais e de Natureza Criminal da Capital e Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (COVCM/TJAM) apresentou atuação satisfatória no primeiro semestre de 2026, desenvolvendo atividades alinhadas às suas atribuições institucionais voltadas ao fortalecimento da gestão das unidades judiciárias criminais, ao aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e à promoção da eficiência da prestação jurisdicional.

As ações executadas evidenciam atuação estratégica no assessoramento da Alta Administração e das unidades criminais, destacando-se o acompanhamento da implementação de diretrizes e normativos do Conselho Nacional de Justiça, como a Certidão Nacional Criminal (CNC) e o Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB), a elaboração e análise de propostas relacionadas ao Mutirão Racial 2026, ao Prêmio Equidade Racial do Poder Judiciário (IPER), à baixa tempestiva de mandados de prisão no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) e ao monitoramento da produtividade dos membros da Comissão. Também merece destaque a conclusão e submissão institucional do **Guia de Boas Práticas**



Procedimentais para Varas de Competência Criminal do TJAM, instrumento destinado à padronização de rotinas cartorárias e ao aperfeiçoamento dos procedimentos judiciais das unidades criminais.

Destaca-se, ainda, a realização de reuniões ordinárias periódicas entre a coordenação e os membros da Comissão, proporcionando o acompanhamento sistemático das demandas administrativas, o alinhamento das ações estratégicas e a definição de providências voltadas ao aprimoramento da gestão das Varas Criminais da Capital e do Interior. As atividades desenvolvidas demonstram atuação contínua na coordenação das demandas das unidades judiciais, contribuindo para maior uniformidade de procedimentos e apoio técnico às decisões administrativas.

As evidências apresentadas, constituídas por processos administrativos, atas de reuniões, relatórios técnicos, ofícios, despachos e demais documentos institucionais, comprovam a efetiva execução das atividades planejadas e evidenciam o compromisso da Comissão com o fortalecimento da governança das unidades criminais, da eficiência administrativa e da melhoria contínua da prestação jurisdicional.

Dessa forma, conclui-se que a Comissão de Assessoramento Jurídico e Administrativo das Varas Criminais e de Natureza Criminal da Capital e Interior do TJAM cumpriu satisfatoriamente suas atribuições institucionais no período avaliado, alcançando resultados relevantes no assessoramento jurídico e administrativo das unidades criminais, na implementação de diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, na padronização de procedimentos, no fortalecimento da gestão das Varas Criminais e na promoção de maior eficiência, segurança jurídica e qualidade da prestação jurisdicional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Link para consulta do relatório enviado pela comissão](#)



<https://drive.google.com/drive/folders/1QWQDfxkxBzkwfj44fSIbhY42R4nQaEDe?usp=sharing>

21.COMISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM

Conforme anexo (**6672718**) do processo SEI nº **2026/000032818-00**, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Serviço Social do Tribunal de Justiça** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Jéssica Maria Oran Lima** (Coordenador / Secretário) no dia **21/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM

Em análise ao relatório apresentado, verifica-se que a Comissão de Serviço Social exerce atividades voltadas ao atendimento das demandas institucionais do Tribunal, desenvolvendo ações inerentes às suas atribuições. Entretanto, considerando que a finalidade dos relatórios é demonstrar a efetiva atuação da comissão no período avaliado, faz-se necessária a apresentação de informações e evidências que comprovem as atividades efetivamente desempenhadas.

Nesse sentido, recomenda-se que os próximos relatórios contenham a descrição das ações realizadas, dos atendimentos prestados, das iniciativas desenvolvidas e, quando cabível, documentos ou registros que subsidiem as informações apresentadas, de modo a possibilitar a adequada aferição do cumprimento das atribuições da comissão.

Assim, ressalta-se que a mera informação de atendimento às demandas do Tribunal, desacompanhada da descrição das atividades executadas, dificulta a análise da efetiva atuação da comissão no período de referência. Portanto,



orienta-se que os relatórios futuros sejam instruídos com elementos suficientes para comprovar as ações desenvolvidas, em observância aos princípios da transparência, da prestação de contas e do controle administrativo.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/18NEcdxXs9oM5OKHU9RC1_QIICAIJh3WB?usp=sharing

**22.NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE PARA
ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

Conforme anexo (6671803) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Núcleo De Monitoramento Permanente Para Acompanhamento Do Sistema De Identificação Biométrica** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo** (Coordenador / Secretário) no dia **21/07/2026**.

**NOTA OPINATIVA - NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE PARA
ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

Após análise do Relatório de Atividades do Núcleo de Monitoramento Permanente para Acompanhamento do Sistema de Identificação Biométrica, referente ao 1º semestre de 2026, verifica-se a realização de atividades compatíveis com suas atribuições institucionais, com destaque para o levantamento e acompanhamento do sistema, capacitação das unidades, saneamento de pendências cadastrais, definição de fluxos, solução de problemas técnicos e otimização da infraestrutura biométrica.



As ações encontram-se acompanhadas das respectivas evidências, mediante ofícios, atas de reuniões, processos SEI e demais documentos comprobatórios, destacando-se a realização de 9 reuniões de capacitação no interior, a ampliação da estrutura da Capital para 4 máquinas operacionais e a produção de 35 documentos administrativos no período.

Diante do exposto, **opina-se favoravelmente pela aprovação do Relatório de Atividades do Núcleo de Monitoramento Permanente referente ao 1º semestre de 2026**, considerando o cumprimento das atividades propostas e a continuidade das ações de monitoramento e aprimoramento do sistema de identificação biométrica.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

23. SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Conforme anexo (6672999) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Subcomitê de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Sarah Achur Tuma** (Coordenador / Secretário) no dia **21/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Em análise ao relatório semestral, verifica-se que o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores (SAIS) apresentou de forma detalhada as atividades desenvolvidas no período, demonstrando o cumprimento



de suas atribuições institucionais por meio da execução de campanhas de promoção da saúde, prevenção de doenças, ações educativas, responsabilidade social e iniciativas voltadas ao bem-estar de magistrados, servidores, colaboradores e da comunidade.

Observa-se que as ações foram devidamente descritas, acompanhadas de resultados quantitativos, tais como número de participantes, atendimentos realizados, alcance das campanhas e demais indicadores, bem como da indicação de processos SEI relacionados a determinadas atividades, conferindo maior transparência e permitindo a verificação da efetiva atuação do Subcomitê.

Diante do exposto, conclui-se que o relatório apresenta elementos suficientes para comprovar as atividades executadas no período de referência, evidenciando o atendimento das finalidades institucionais do Subcomitê e contribuindo para a adequada prestação de contas das ações desenvolvidas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1CrIPKjUuQY715i8wgEqpHJyu31ADh0Cr?usp=sharing>

24.SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Conforme anexo (6673150) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Joyce de Melo Makarem** (Coordenador / Secretário) no dia **21/07/2026**.



NOTA OPINATIVA - SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Em análise ao relatório semestral, verifica-se que o Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (SOAPG) apresentou de forma satisfatória as atividades desenvolvidas no período, evidenciando o exercício de suas atribuições institucionais por meio da realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, acompanhamento de processos estratégicos, manifestações em processos administrativos, desenvolvimento de estudos, proposição de ações e acompanhamento de demandas relacionadas ao fortalecimento do primeiro grau de jurisdição.

Observa-se que as atividades encontram-se devidamente descritas, com indicação dos respectivos processos SEI em diversas ações, demonstrando o acompanhamento de iniciativas voltadas ao planejamento orçamentário, à infraestrutura das unidades judiciais, ao planejamento estratégico institucional e à implementação das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Diante do exposto, conclui-se que o relatório apresenta elementos suficientes para comprovar a atuação do Subcomitê no período de referência, evidenciando o cumprimento de suas competências e o desenvolvimento de ações alinhadas às suas finalidades institucionais, contribuindo para o fortalecimento da governança, do planejamento e da política de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1R7IKZTb4PSnxRc2k24QFqLiDOdZwGltO?usp=sharing>



25.COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Conforme anexo (6676251) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação Multidisciplinar** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Wendell Martins do Nascimento** (Coordenador / Secretário) no dia **21/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Em análise ao relatório semestral, verifica-se que o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação Multidisciplinar (CGOV TIC) apresentou de forma satisfatória as atividades desenvolvidas no período, demonstrando o exercício de suas atribuições por meio da elaboração, atualização e acompanhamento de instrumentos de governança, planejamento, gestão e conformidade em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Observa-se que as atividades encontram-se devidamente descritas e acompanhadas de evidências, por meio da indicação de processos SEI, documentos institucionais, links para arquivos e publicações oficiais, permitindo a verificação das ações executadas, tais como a elaboração de manuais, diagramas de processos, planilhas de acompanhamento, atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), bem como o acompanhamento de indicadores e requisitos relacionados ao Ranking da Transparência e ao iGovTIC.

Diante do exposto, conclui-se que o relatório apresenta elementos suficientes para comprovar a atuação do Comitê no período de referência, evidenciando o cumprimento de suas competências institucionais e o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da governança de TIC, da transformação digital, da



gestão de riscos, da transparência e do alinhamento estratégico das iniciativas de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1JpYpXdO6IXN-FLWwE65fSrN_IhuldMZz?usp=sharing

26.COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Conforme anexo (**6685204**) do processo SEI nº **2026/000032818-00**, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão Organizadora do Concurso das Serventias Extrajudiciais** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **André de Oliveira Trajano** (Coordenador / Secretário) no dia **22/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Arquivo enviado com mais de 450 páginas fora do modelo

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/17FZeTaQ0VvSLY1lyVhCZYWcJKvY8Hfcg?usp=sharing>



27.COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

Conforme anexo (6686582) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Victor Alexandre Borgert de Oliveira** (Coordenador / Secretário) no dia **22/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

Após análise do Relatório de Atividades referente ao 1º semestre de 2026 da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e aderência às competências institucionais da Comissão**.

As ações descritas, tais como a instauração, instrução e acompanhamento de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e Sindicâncias, a realização de audiências, o controle sistemático dos prazos processuais, o monitoramento da tramitação dos processos, a priorização de feitos antigos em consonância com as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a realização de diligências periódicas, demonstram alinhamento direto com a finalidade da Comissão, que consiste na condução e gestão da atividade disciplinar no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça.

Observa-se, ainda, que as atividades possuem encadeamento lógico entre si, evidenciando uma atuação organizada, voltada ao aprimoramento da gestão processual, ao cumprimento dos prazos legais e regimentais e ao fortalecimento da eficiência administrativa. Os resultados apresentados, como a realização de 49 audiências, o acompanhamento de 114 processos ativos e a implementação de mecanismos de controle gerencial, corroboram o efetivo exercício das atribuições



institucionais da Comissão.

Dessa forma, conclui-se que as atividades relatadas são **coesas, coerentes e compatíveis com as competências atribuídas à Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias**, demonstrando que as ações executadas contribuíram para o cumprimento de seus objetivos institucionais, bem como para o fortalecimento da atividade correicional e da governança administrativa do Tribunal.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/19j14ElpWCvFD4816MRYz8IzJhfBa1UE?usp=sharing>

28.COMISSÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS DA PRESIDÊNCIA

Conforme anexo (6687551) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Luandy Lemos de Paula Maia** (Coordenador / Secretário) no dia **23/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS DA PRESIDÊNCIA

Em análise ao relatório semestral, verifica-se que a Comissão do Núcleo de Expedição de Precatórios da Presidência apresentou as atividades desenvolvidas no período, evidenciando sua atuação na recepção, análise, autuação e processamento de precatórios, bem como na elaboração de fluxos, padronização



de rotinas, orientação às unidades judiciais, supervisão das atividades e operacionalização do Sistema de Gestão de Precatórios (SGP).

Observa-se que as atividades descritas são compatíveis com as atribuições institucionais da Comissão e demonstram atuação voltada ao aperfeiçoamento dos procedimentos e à uniformização das rotinas relacionadas à expedição de precatórios. Contudo, o relatório apresenta de forma genérica os resultados alcançados, restringindo-se à informação de cumprimento das metas e de 100% de aproveitamento dos precatórios autuados, sem apresentar indicadores quantitativos ou outras evidências que permitam aferir objetivamente o desempenho da Comissão no período.

Dessa forma, conclui-se que o relatório demonstra o desenvolvimento das atribuições da Comissão, recomendando-se que os próximos relatórios apresentem indicadores de desempenho, dados quantitativos e demais evidências que possibilitem comprovar, de forma mais objetiva, os resultados obtidos e a efetividade das ações executadas no período de referência.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1aagEJ2mXSH5k5CsgHkWR1pgW6E2vnknY?usp=sharing>

29.COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

Conforme anexo (6688049) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comitê Estadual de Saúde** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Luandy Lemos de Paula Maia** (Coordenador / Secretário) no dia **24/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE



Após análise do Relatório Semestral de Atividades do **Comitê Estadual de Saúde do Amazonas do Fórum Nacional de Saúde do CNJ**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as atribuições institucionais do Comitê**.

As ações descritas estão diretamente relacionadas à finalidade do Comitê, contemplando o planejamento, a coordenação, a implementação e o acompanhamento das políticas judiciárias de saúde, em conformidade com a Resolução CNJ nº 530/2023. Destacam-se atividades voltadas à redução da judicialização da saúde, ao fortalecimento dos mecanismos de solução consensual de conflitos, à coordenação do NATJUS-AM e da Câmara de Resolução Extrajudicial de Litígios de Saúde, bem como ao alinhamento entre as políticas judiciárias e as políticas públicas de saúde.

Observa-se, ainda, que as iniciativas voltadas à elaboração de manuais, capacitação de magistrados e servidores, promoção de eventos institucionais, participação em congressos e proposição de enunciados junto ao CNJ demonstram atuação estratégica e integrada, contribuindo para o aprimoramento da gestão do sistema de justiça na área da saúde. As atividades apresentam encadeamento lógico e convergem para o objetivo de qualificar as decisões judiciais, promover a desjudicialização e fortalecer a cooperação interinstitucional.

Os resultados apresentados na conclusão evidenciam consonância entre as atividades executadas e os objetivos propostos, destacando avanços na implementação de políticas judiciárias de saúde, no fortalecimento dos mecanismos de resolução de conflitos, na integração entre os órgãos envolvidos e na busca por maior eficiência da prestação jurisdicional e dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e compatíveis com as competências institucionais do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas, demonstrando alinhamento com sua



finalidade, com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e com os objetivos de fortalecimento da governança e da política judiciária de saúde no Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1xR2KnBqD9sRX9LzFOuHhs7HTTI9CVwbV?usp=sharing>

30.COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS

Conforme anexo (6690384) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comitê Gestor de Proteção de Dados** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Paulo Motta de Moraes** (Coordenador / Secretário) no dia **24/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS

Após análise do Relatório Semestral de Atividades do **Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD)**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais atribuídas ao Comitê**, estando alinhadas às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e às políticas de governança do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As atividades descritas demonstram atuação estratégica voltada ao fortalecimento da governança de dados pessoais, contemplando ações de planejamento institucional, gestão e mitigação de riscos, auditoria de conformidade,



desenvolvimento de soluções tecnológicas, elaboração de materiais orientativos, capacitação de servidores, cooperação interinstitucional e assessoramento técnico-jurídico. Tais iniciativas evidenciam aderência às atribuições do Comitê relacionadas à promoção da conformidade com a LGPD, ao aprimoramento da gestão de dados pessoais e ao fortalecimento da cultura institucional de privacidade.

Observa-se, ainda, que as ações apresentam encadeamento lógico entre si, integrando atividades de governança, inovação tecnológica, capacitação, transparência e acompanhamento normativo. O desenvolvimento e aprimoramento do sistema SIGA, a implementação de ferramentas de inteligência artificial para apoio à gestão de riscos, a atualização de avisos de privacidade, o atendimento às diligências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a emissão de pareceres técnicos demonstram atuação preventiva e contínua na consolidação da política institucional de proteção de dados.

Os resultados apresentados na conclusão corroboram a efetividade das ações executadas, evidenciando avanços na governança de dados, na disseminação da cultura de privacidade, na modernização dos processos internos e no fortalecimento da segurança jurídica e da transparência institucional.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e compatíveis com as competências do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), demonstrando alinhamento com sua finalidade institucional e contribuindo para o fortalecimento da governança, da conformidade regulatória e da proteção de dados pessoais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Link para consulta do relatório enviado pela comissão](#)



https://drive.google.com/drive/folders/1UzJsclrRVA3f7ISI3KaXXfsI9_uF353o?usp=sharing

31.COORDENADORIA DAS VARAS CÍVEIS

Conforme anexo (6690440) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Coordenadoria das Varas Cíveis** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Thaylla Thays Queiroz Luna** (Coordenador / Secretário) no dia **24/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COORDENADORIA DAS VARAS CÍVEIS

Após análise do Relatório Semestral de Atividades da **Coordenadoria das Varas Cíveis**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência e compatibilidade com as atribuições institucionais da unidade**, estando voltadas ao apoio administrativo, à padronização de procedimentos, à modernização da gestão e ao suporte às Varas Cíveis.

As atividades descritas concentram-se, predominantemente, na elaboração de ofícios e manifestações técnicas referentes à análise de viabilidade de ferramentas de inteligência artificial, revisão de normativos internos, padronização de procedimentos, elaboração de manual de cálculos judiciais, atendimento de demandas operacionais das unidades jurisdicionais, aquisição de equipamentos, participação em eventos institucionais e adequação de atos normativos. Essas iniciativas guardam relação com as competências de coordenação, orientação e aperfeiçoamento das atividades administrativas das Varas Cíveis.

Observa-se que as ações possuem alinhamento com a finalidade da Coordenadoria, especialmente no que se refere ao aprimoramento da gestão administrativa e à uniformização de procedimentos. Contudo, o relatório apresenta descrição predominantemente voltada aos expedientes administrativos



realizados, sem detalhamento dos resultados concretos alcançados ou dos impactos produzidos pelas ações desenvolvidas, o que dificulta uma avaliação mais objetiva da efetividade das atividades executadas.

Além disso, a conclusão do relatório limita-se a afirmar que as atribuições foram atendidas, sem apresentar indicadores, resultados mensuráveis ou evidências que demonstrem os benefícios obtidos a partir das iniciativas realizadas, em desacordo com a orientação constante no próprio formulário de que devem ser descritos os principais resultados alcançados.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são, em sua essência, coerentes e compatíveis com as competências da Coordenadoria das Varas Cíveis. Entretanto, recomenda-se que os próximos relatórios apresentem maior detalhamento dos resultados efetivamente obtidos, com indicadores, produtos entregues e impactos institucionais das ações executadas, de modo a evidenciar de forma mais clara o cumprimento de suas atribuições e a efetividade da atuação da unidade.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1qKkuoqOt0ESfCux7884W4peCbbbqMMH1?usp=sharing>

32.GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

Conforme anexo (6692084) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Bruno Menezes Valente** (Coordenador / Secretário) no dia **24/07/2026**.



NOTA OPINATIVA - GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

Após análise do Relatório Semestral de Atividades do **Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV)**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **elevado grau de coesão, coerência e aderência às atribuições institucionais do Grupo de Trabalho**, estando diretamente relacionadas ao apoio técnico-jurídico às unidades judiciais e ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

As atividades descritas contemplam ações estratégicas de elaboração de minutas de atos judiciais, monitoramento de indicadores de desempenho por meio de painéis de Business Intelligence (BI), elaboração de guias de boas práticas para utilização dos sistemas judiciais, acompanhamento das Varas de Execução Penal e apoio técnico a unidades judiciárias por determinação da Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça. Tais iniciativas demonstram alinhamento com a finalidade do Grupo de Trabalho de prestar assessoramento jurídico especializado, promover a padronização de procedimentos e contribuir para a melhoria da gestão processual.

Observa-se, ainda, que o relatório apresenta resultados concretos e mensuráveis, destacando a produção de **70.137 atos processuais** no primeiro semestre de 2026, entre acórdãos, decisões, despachos, sentenças e atos de secretaria, evidenciando impacto direto na celeridade e eficiência da prestação jurisdicional. Também merece destaque a contribuição para o cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e para o desempenho institucional no Prêmio Qualidade CNJ, mediante o acompanhamento de indicadores estratégicos, bem como a elaboração do **Guia das Varas Criminais** e a atuação no saneamento integral dos incidentes de progressão de regime no sistema SEEU.



A conclusão do relatório demonstra consonância entre as atividades executadas e os resultados alcançados, apresentando indicadores objetivos que evidenciam a efetividade das ações desenvolvidas e sua contribuição para a redução do acervo processual, o aumento da produtividade e o fortalecimento da gestão judiciária.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e plenamente compatíveis com as competências do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV), evidenciando atuação estratégica, resultados mensuráveis e efetiva contribuição para o aprimoramento da eficiência, da produtividade e da qualidade da prestação jurisdicional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/16IEAFPwXxDcpqF7jbvXQa2471Hm54uOr?usp=sharing>

33.COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Conforme anexo (3538027) do processo SEI nº 2026/000005219-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Seleção do Programa de Estágio de Graduação em Direito** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Mirian Falcão da Silveira Rolim** (Coordenador / Secretário) no dia **26/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

Após análise do Relatório Semestral de Atividades da **Comissão de Seleção do**



Programa de Estágio de Graduação em Direito (PEGD), verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais da Comissão**, estando voltadas à organização, coordenação e execução do processo seletivo para ingresso de estagiários de graduação em Direito no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As atividades descritas contemplam todas as etapas essenciais de um processo seletivo, incluindo a elaboração e publicação do edital, definição dos critérios de seleção e cronograma, criação da página oficial e do sistema de inscrições, divulgação institucional, análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos, bem como o recebimento da inscrição social prevista no edital. Tais ações demonstram alinhamento direto com a finalidade da Comissão de planejar, organizar e conduzir o certame de forma transparente e em conformidade com as normas estabelecidas.

Observa-se que as atividades apresentam sequência lógica e adequada ao fluxo de execução de um processo seletivo, evidenciando organização administrativa e cumprimento das etapas previstas no edital. Entretanto, embora a conclusão informe que todas as atividades foram executadas conforme o planejamento, o relatório não apresenta indicadores ou resultados quantitativos que permitam aferir, de forma objetiva, o alcance das ações desenvolvidas, tais como número de inscritos, inscrições deferidas, recursos analisados ou demais resultados decorrentes do processo seletivo.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e compatíveis com as competências da Comissão de Seleção do Programa de Estágio de Graduação em Direito (PEGD), demonstrando alinhamento com sua finalidade institucional. Recomenda-se, contudo, que os próximos relatórios apresentem de forma mais detalhada os resultados obtidos, mediante indicadores e dados quantitativos que evidenciem a efetividade das ações realizadas e o



cumprimento dos objetivos do processo seletivo.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1pQS8Sd2BxIOgrAsLNh6CaQ-8FVmyOVLZ?usp=sharing>

34.COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Conforme anexo (6692084) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Acessibilidade e Inclusão** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Claudio Eloy Da Silva Junior** (Coordenador / Secretário) no dia **27/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Após análise do Relatório Semestral de Atividades da **Comissão de Acessibilidade e Inclusão**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **elevado grau de coesão, coerência e aderência às competências institucionais da Comissão**, estando alinhadas à promoção da acessibilidade, da inclusão e da eliminação de barreiras no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As ações executadas contemplam os principais eixos de atuação da Comissão, abrangendo a elaboração da minuta da Política de Acessibilidade e Inclusão do TJAM, o acompanhamento de obras e adequações arquitetônicas, o monitoramento da implementação de tecnologias assistivas, a produção e acompanhamento de indicadores de acessibilidade, a realização de campanhas de sensibilização, a divulgação de ações institucionais, a defesa dos direitos de



servidores com deficiência e a articulação entre as diversas unidades administrativas do Tribunal. Tais iniciativas demonstram alinhamento direto com a finalidade institucional da Comissão e com as diretrizes nacionais relativas à acessibilidade e à inclusão.

Observa-se, ainda, que as atividades apresentam integração entre si, evidenciando planejamento, acompanhamento contínuo e atuação multidisciplinar. Destacam-se as ações voltadas ao atendimento dos requisitos do Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o acompanhamento de processos de aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva, a elaboração de instrumentos normativos internos, a realização de visitas técnicas, reuniões de alinhamento e monitoramento sistemático das ações de acessibilidade física, tecnológica, comunicacional e atitudinal.

A conclusão do relatório encontra-se em consonância com as atividades descritas, apresentando resultados concretos relacionados ao fortalecimento da política institucional de acessibilidade, ao aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica, à promoção da conscientização institucional e à ampliação das ações voltadas à inclusão e à igualdade de oportunidades.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e plenamente compatíveis com as competências da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, evidenciando atuação estratégica, integrada e alinhada às normas vigentes, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento da política institucional de acessibilidade, inclusão, garantia de direitos e melhoria contínua da prestação dos serviços no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Link para consulta do relatório enviado pela comissão](#)



<https://drive.google.com/drive/folders/1x1OXKKKGtCbSJz5IMa3vkUesUq4CBIQ?usp=sharing>

35.GRUPO DE TRABALHO DE APOIO ÀS VARAS DE FAMÍLIA

Conforme anexo (6695564) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Grupo de Trabalho de Apoio às Varas de Família** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Rafael de Souza Silva** (Coordenador / Secretário) no dia **27/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - GRUPO DE TRABALHO DE APOIO ÀS VARAS DE FAMÍLIA

Após análise do Relatório Semestral de Atividades do **Grupo de Trabalho de Apoio às Varas de Família**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais do Grupo de Trabalho**, estando diretamente relacionadas ao apoio às Varas de Família por meio da realização de audiências de conciliação e mediação.

As atividades descritas demonstram alinhamento com a finalidade para a qual o Grupo foi instituído, contemplando o planejamento e organização das pautas de audiências, o agendamento dos processos, a expedição de intimações, a condução de audiências de conciliação e mediação por videoconferência, a elaboração dos respectivos termos de audiência e atos processuais, bem como o contato prévio com as partes para viabilizar sua participação e orientar quanto ao acesso às sessões virtuais. Essas ações evidenciam atuação integrada voltada à promoção da solução consensual de conflitos e ao fortalecimento da prestação



jurisdicional.

Observa-se, ainda, que o relatório apresenta resultados objetivos e mensuráveis por meio do controle estatístico das audiências realizadas. Conforme os dados apresentados, foram **1.308 audiências agendadas**, das quais **713 foram realizadas**, correspondendo a um índice de realização de **54,51%**, sendo obtidos **530 acordos**, o que representa um **percentual de acordo de 74,33%** entre as audiências efetivamente realizadas. Esses indicadores evidenciam a efetividade das ações desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho e sua contribuição para a solução consensual dos conflitos familiares.

A conclusão do relatório encontra-se em consonância com as atividades executadas, apresentando dados estatísticos que permitem aferir o desempenho do Grupo e demonstram o cumprimento de sua finalidade institucional.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e plenamente compatíveis com as competências do Grupo de Trabalho de Apoio às Varas de Família, evidenciando atuação organizada, resultados mensuráveis e efetiva contribuição para o fortalecimento da conciliação e mediação, promovendo maior celeridade, eficiência e incentivo à solução consensual dos conflitos no âmbito das Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1r_ZfS8LJUHepaPVPpRmwJmqZodqBk7X4?usp=sharing

**36.GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE
PERSPECTIVA DE GÊNERO, NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA**



Conforme anexo (6696588) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Grupo de Trabalho do Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira** (Coordenador / Secretário) no dia **29/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE PERSPECTIVA DE GÊNERO, NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Após análise do Relatório Semestral de Atividades do **Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais do Núcleo**, estando alinhadas às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e à finalidade de promover a implementação e o acompanhamento do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As atividades descritas concentram-se na estruturação inicial do Núcleo e na implementação de instrumentos voltados ao monitoramento institucional, destacando-se a elaboração de formulário eletrônico para recebimento de denúncias, a criação de painel estatístico em Business Intelligence (BI) para acompanhamento das demandas, a elaboração de peças opinativas e pareceres técnicos, a realização de audiência com escuta especializada e a prestação de apoio técnico a outro Tribunal de Justiça na implantação de unidade congênere. Essas iniciativas demonstram aderência às atribuições do Núcleo relacionadas ao monitoramento, produção de informações estratégicas, apoio técnico e fortalecimento das políticas institucionais de enfrentamento à violência de gênero.

Observa-se, ainda, que a conclusão do relatório evidencia resultados compatíveis com o estágio inicial de funcionamento do Núcleo, ressaltando a implementação



de ferramentas de gestão e monitoramento, a consolidação de informações gerenciais, a análise técnica de demandas encaminhadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem como o desenvolvimento de articulações voltadas à capacitação e ao aperfeiçoamento institucional. A justificativa apresentada para a não juntada de documentos relativos a casos concretos mostra-se pertinente, em razão da necessidade de preservação do sigilo e da proteção de dados sensíveis.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e compatíveis com as competências do Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero, demonstrando atuação técnica alinhada às suas finalidades institucionais e contribuindo para a consolidação da política de enfrentamento à violência contra a mulher, ao fortalecimento da governança institucional e à implementação das diretrizes nacionais relativas ao julgamento com perspectiva de gênero.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1FZdeK8i7e65SDHxivLmdf4J6fD9Q3xmd?usp=drive_link

37.CENTRAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Conforme anexo (6697777) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Central de Justiça Restaurativa** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Sabrina Monteiro Porto de Almeida** (Coordenador / Secretário) no dia **28/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - CENTRAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA



Após análise do Relatório Semestral de Atividades da **Central de Justiça Restaurativa**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais da unidade**, estando alinhadas à promoção, difusão e fortalecimento das práticas de Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As ações desenvolvidas guardam relação direta com a finalidade da Central, destacando-se a realização de capacitação de facilitadores em Justiça Restaurativa para servidores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a condução de Círculos de Diálogo com servidores do TJAM e a participação em evento técnico-científico voltado à pesquisa judiciária. Tais iniciativas evidenciam atuação voltada à formação de multiplicadores, ao fortalecimento da cultura de paz, à prevenção de conflitos e à disseminação das práticas restaurativas no ambiente institucional e em parceria com outros órgãos públicos.

Observa-se que a conclusão do relatório encontra-se em consonância com as atividades executadas, apresentando resultados concretos, como a formação de **19 facilitadores em Justiça Restaurativa**, a realização de **9 Círculos de Diálogo** e o fortalecimento das ações de capacitação e cooperação interinstitucional. As evidências anexadas reforçam a efetiva realização das atividades e demonstram o compromisso da unidade com a implementação das diretrizes da Justiça Restaurativa.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e plenamente compatíveis com as competências da Central de Justiça Restaurativa, evidenciando atuação alinhada às suas finalidades institucionais e contribuindo para o fortalecimento da cultura de paz, da prevenção de conflitos, da qualificação de facilitadores e da humanização das relações no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.



Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1T0-EF8gPRZXDdcJd5JqjEFTu4xct26rV?usp=sharing>

38.COMISSÃO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS (CEC/TJAM)

Conforme anexo (6699335) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Ética e de Conduta do Poder Judiciário do Estado do Amazonas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Breno de Lacerda Moura** (Coordenador / Secretário) no dia **29/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Após análise do Relatório de Atividades da Comissão de Ética e de Conduta do Poder Judiciário do Estado do Amazonas – CEC/TJAM, referente ao 1º semestre de 2026, verifica-se que foram desenvolvidas atividades compatíveis com suas atribuições institucionais, destacando-se a realização de reuniões, aprovação da Cartilha de Atuação, elaboração de enunciados orientativos, definição de fluxo para recebimento de notícias de infração ética, capacitação dos membros e desenvolvimento de protótipo de sistema de gestão.

As ações encontram-se acompanhadas das respectivas evidências, mediante atas e registros nos processos SEI indicados, demonstrando a execução das atividades informadas.

Diante do exposto, **opina-se favoravelmente pela aprovação do Relatório de Atividades da CEC/TJAM referente ao 1º semestre de 2026**, considerando que



as atribuições e finalidades institucionais vêm sendo atendidas e que os principais resultados apresentados demonstram a estruturação e o efetivo funcionamento da Comissão.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1W0T_6MAwzamTxFIMD1LW6C-BvTDw0V9Q?usp=sharing

39.COMISSÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

Conforme anexo (6699777) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão do Grupo de Pesquisas Judiciárias** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Gizelly Caroline França Guimarães** (Coordenador / Secretário) no dia **29/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

Após análise do Relatório Semestral de Atividades da **Comissão de Ética e de Conduta do Poder Judiciário do Estado do Amazonas (CEC/TJAM)**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais da Comissão**, estando alinhadas às atribuições previstas na Resolução n.º 10/2025 e à promoção da ética, da integridade e da orientação preventiva no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

As ações desenvolvidas guardam relação direta com as finalidades institucionais da Comissão, destacando-se a realização de reuniões deliberativas, a delimitação do escopo de atuação do colegiado, a elaboração e aprovação da Cartilha de



Atuação (Manual de Procedimentos Internos), a produção de enunciados orientativos, o desenvolvimento de sistema de gestão das demandas da Comissão, a definição do fluxo de recebimento e tratamento de notícias de infração ética, a capacitação dos membros e a articulação institucional para fortalecimento das ações educativas e de divulgação do Código de Ética. Tais iniciativas evidenciam atuação voltada à consolidação da estrutura de governança ética, à padronização de procedimentos, ao fortalecimento da atuação orientativa da Comissão e ao aprimoramento dos mecanismos de promoção da integridade institucional.

Observa-se que a conclusão do relatório encontra-se em consonância com as atividades executadas, apresentando resultados concretos, como a realização de **04 reuniões deliberativas**, a aprovação da **Cartilha de Atuação**, a elaboração de **10 enunciados orientativos**, o desenvolvimento de **protótipo de sistema próprio de gestão**, a definição de fluxo institucional para tratamento de notícias de infração ética, a capacitação dos **05 membros da Comissão** e a definição de encaminhamentos para continuidade das ações no segundo semestre de 2026. As evidências apresentadas, por meio de atas, processos SEI, links institucionais e documentos produzidos, reforçam a efetiva execução das atividades e demonstram o compromisso da Comissão com o fortalecimento da cultura ética e da integridade institucional.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e plenamente compatíveis com as competências da Comissão de Ética e de Conduta do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, evidenciando atuação alinhada às suas finalidades institucionais e contribuindo para o fortalecimento da governança ética, da orientação preventiva, da integridade institucional e da disseminação das boas práticas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.



Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1YG6H0L-h2ZMtJR6-PE_q5fNXzvulqC?usp=sharing

40.COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme anexo (6701503) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório das Infrações Administrativas** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Lendel Betcel Lobato** (Coordenador / Secretário) no dia **29/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Após análise do Relatório Semestral de Atividades da **Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório das Infrações Administrativas (CPPAS)**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais da Comissão**, estando alinhadas à condução dos Processos Administrativos Sancionatórios (PAS) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

As atividades desenvolvidas guardam relação direta com a finalidade da



Comissão, consistindo na análise, instrução e tramitação de processos administrativos sancionatórios, com a emissão de relatórios finais, certidões, despachos, ofícios, comunicações eletrônicas e demais atos processuais necessários ao regular processamento dos feitos. Observa-se que o relatório apresenta de forma organizada a produtividade mensal da Comissão, evidenciando a atuação contínua de seus membros na análise dos processos, elaboração de minutas e assinatura dos documentos emitidos, demonstrando atuação permanente no exercício de suas atribuições.

Observa-se que a conclusão do relatório encontra-se em consonância com as atividades executadas, apresentando resultados concretos, como a análise de **278 processos administrativos sancionatórios** e a emissão de **912 atos processuais** durante o primeiro semestre de 2026, com participação ativa de todos os membros da Comissão e crescimento expressivo da demanda ao longo do período. As evidências indicadas por meio dos Relatórios Mensais de Atividades e dos respectivos processos SEI reforçam a efetiva realização das atividades e demonstram o cumprimento das atribuições institucionais da unidade.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e plenamente compatíveis com as competências da Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório das Infrações Administrativas (CPPAS), evidenciando atuação alinhada às suas finalidades institucionais e contribuindo para a adequada condução dos Processos Administrativos Sancionatórios, o fortalecimento da governança das contratações públicas e a observância dos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

[Link para consulta do relatório enviado pela comissão](#)



<https://drive.google.com/drive/folders/15gHwkTnBbt7Zx1wBo77UfE0IUHYbmXq8?usp=sharing>

41.COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR

Conforme anexo (6702575) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão Permanente de Avaliação do Servidor** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Rosana Nunes da Costa** (Coordenador / Secretário) no dia **29/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR

Após análise do Relatório Semestral de Atividades da **Comissão Permanente de Avaliação do Servidor**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais da Comissão**, estando alinhadas às atribuições de desenvolvimento, planejamento e coordenação das avaliações de desempenho em estágio probatório e da movimentação funcional dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As ações desenvolvidas guardam relação direta com as finalidades da Comissão, contemplando o acompanhamento mensal das avaliações de estágio probatório, a análise dos pedidos de estabilidade, o encaminhamento de minutas para autorização da movimentação funcional, a elaboração das respectivas planilhas de servidores e a emissão dos atos administrativos necessários à progressão horizontal e vertical na carreira. Observa-se atuação contínua durante todo o semestre, com registro das atividades em processos administrativos e atas de



reuniões, evidenciando regularidade na execução dos trabalhos.

Observa-se que a conclusão do relatório encontra-se em consonância com as atividades executadas, apresentando resultados concretos, dentre os quais o acompanhamento de **155 avaliações de estágio probatório**, a aquisição de estabilidade por **45 servidores** e a efetivação da **movimentação funcional de 308 servidores** no período de janeiro a junho de 2026. Além disso, verifica-se que todos os membros da Comissão participaram das análises e deliberações, não havendo registro de atividades pendentes ao término do semestre.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e plenamente compatíveis com as competências da Comissão Permanente de Avaliação do Servidor, evidenciando atuação alinhada às suas finalidades institucionais e contribuindo para a adequada gestão do estágio probatório, da estabilidade e da movimentação funcional dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/12CdhUBFLX3fjJnSNAPyi3T_PDgji9O4X?usp=sharing

42.NÚCLEO DE JUSTIÇA ITINERANTE

Conforme anexo (6702800) do processo SEI nº **2026/000032818-00**, o Relatório de Atividades da (o)**Núcleo de Justiça itinerante** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Jose Ribamar Martins Carneiro** (Coordenador / Secretário) no dia **29/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - NÚCLEO DE JUSTIÇA ITINERANTE



Após análise do Relatório Semestral de Atividades do **Núcleo de Justiça Itinerante**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais da unidade**, estando alinhadas à promoção do acesso à Justiça, à cidadania e à interiorização dos serviços jurisdicionais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As ações desenvolvidas guardam relação direta com as finalidades do Núcleo, destacando-se a realização de atendimentos por meio da Unidade Móvel em diversos bairros de Manaus, a execução de ações itinerantes nos municípios de Novo Airão, Manaquiri, Itacoatiara, Parintins e Barcelos, a participação na Semana Nacional do Registro Civil – **Registre-se**, bem como a atuação junto à população indígena da Aldeia Massapê, no Vale do Javari. As atividades foram desenvolvidas em cooperação com órgãos públicos, instituições de ensino e entidades parceiras, ampliando o alcance dos serviços jurisdicionais e das ações de cidadania voltadas às populações em situação de vulnerabilidade social.

Observa-se que a conclusão do relatório encontra-se em consonância com as atividades executadas, apresentando resultados concretos, dentre os quais a realização de **mais de 6,4 mil atendimentos na capital**, abrangendo audiências, acordos homologados, emissão de segundas vias de certidões, orientações jurídicas e encaminhamentos, além de **4.616 atendimentos realizados no interior do Estado**, distribuídos entre os municípios de Novo Airão, Manaquiri, Itacoatiara, Parintins e Barcelos, bem como na Aldeia Massapê, evidenciando a efetiva ampliação do acesso aos serviços do Poder Judiciário.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e plenamente compatíveis com as competências do Núcleo de Justiça Itinerante, evidenciando atuação alinhada às suas finalidades institucionais e contribuindo para a interiorização da Justiça, a promoção da cidadania, o fortalecimento das parcerias interinstitucionais e a ampliação do acesso aos serviços jurisdicionais,



especialmente às populações em situação de vulnerabilidade social e às comunidades de difícil acesso no Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1HSfcrBAJtVQXiunl6h1P_VeEM1zUKXi?usp=sharing

43.COMISSÃO COM FINALIDADE DE CONTROLE DE REPASSE DE CUSTAS JUDICIAIS ÀS SERVENTIAS PRIVATIZADAS DA CAPITAL E INTERIOR

Conforme anexo (6704553) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão com finalidade de Controle de Repasse de Custas Judiciais às Serventias Privatizadas da Capital e Interior** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Luciano Hipólito Silva** (Coordenador / Secretário) no dia **30/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO COM FINALIDADE DE CONTROLE DE REPASSE DE CUSTAS JUDICIAIS ÀS SERVENTIAS PRIVATIZADAS DA CAPITAL E INTERIOR

Após análise do Relatório Semestral de Atividades da **Comissão com Finalidade de Controle de Repasse de Custas Judiciais às Serventias Privatizadas da Capital e Interior**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais da Comissão**, estando alinhadas às atribuições de acompanhamento, conferência e



fiscalização dos repasses de custas judiciais às serventias extrajudiciais privatizadas do Estado do Amazonas.

As ações desenvolvidas guardam relação direta com a finalidade da Comissão, destacando-se a realização de conferências mensais dos valores repassados às serventias, a análise das planilhas e demonstrativos financeiros, a verificação da regularidade dos repasses efetuados e a adoção das providências administrativas cabíveis quando identificadas inconsistências. As atividades evidenciam atuação contínua voltada ao controle, à transparência e à correta execução dos procedimentos relacionados ao repasse das custas judiciais.

Observa-se que a conclusão do relatório encontra-se em consonância com as atividades executadas, demonstrando que a Comissão realizou o acompanhamento sistemático dos repasses durante todo o primeiro semestre de 2026, efetuando as conferências e verificações necessárias para assegurar a conformidade dos valores repassados às serventias privatizadas da capital e do interior, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e da gestão administrativa do Tribunal.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e plenamente compatíveis com as competências da Comissão com Finalidade de Controle de Repasse de Custas Judiciais às Serventias Privatizadas da Capital e Interior, evidenciando atuação alinhada às suas finalidades institucionais e contribuindo para a regularidade, transparência e eficiência do controle dos repasses de custas judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1KgUn4O3FA5L7dmHaEEHyXK0iTafLA89r?usp=sharing>



44.COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO DATAJUD

Conforme anexo (6705834) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Luciano Hipólito Silva** (Coordenador /Secretário) no dia **30/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO DATAJUD

Após análise do Relatório Semestral de Atividades da **Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais da Comissão**, estando alinhadas às atribuições de validação, acompanhamento e aprimoramento da qualidade dos dados processuais encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como ao suporte às ações estratégicas relacionadas ao monitoramento de indicadores institucionais.

As atividades desenvolvidas guardam relação direta com a finalidade da Comissão, destacando-se a **análise, revisão, ajustes e envio mensal dos dados processuais ao DATAJUD, a atualização dos painéis de Metas Nacionais e do Prêmio CNJ de Qualidade 2026**, a elaboração de **relatórios para a Comissão de Metas** e o acompanhamento contínuo dos indicadores disponibilizados pelo CNJ, por meio dos sistemas DATAJUD e CODEX. As evidências anexadas demonstram a execução dessas atividades por meio de painéis de monitoramento, qualidade de dados e indicadores estratégicos.

Observa-se que a conclusão do relatório encontra-se em consonância com as



atividades executadas, evidenciando o cumprimento das atribuições institucionais da Comissão durante o primeiro semestre de 2026. Destacam-se o **saneamento e envio mensal dos dados processuais ao DATAJUD**, a **atualização dos painéis gerenciais em conformidade com os requisitos do CNJ**, o **apoio à Comissão de Metas na busca pelo Prêmio CNJ de Qualidade 2026** e o **acompanhamento permanente da qualidade dos dados processuais**, contribuindo para o fortalecimento da gestão da informação e do desempenho institucional do Tribunal.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e plenamente compatíveis com as competências da Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD, evidenciando atuação alinhada às suas finalidades institucionais e contribuindo para a melhoria da qualidade dos dados processuais, o atendimento às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, o monitoramento dos indicadores estratégicos e o aperfeiçoamento da gestão judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1B0Q-dPbGm8I_MyBu3vTFwNI0JJ3TA bXP?usp=sharing

45. NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Conforme anexo (6705951) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Jonathan Andrade Moreira** (Coordenador /Secretário) no dia **31/07/2026**.



NOTA OPINATIVA - NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Após análise do Relatório Semestral de Atividades do **Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional**, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências institucionais da unidade**, estando alinhadas às atribuições previstas na Resolução TJAM nº 24/2021 e às diretrizes da Resolução CNJ nº 447/2022.

As ações desenvolvidas guardam relação direta com a finalidade do Núcleo, destacando-se a adoção de medidas preventivas para redução de vulnerabilidades, a realização de atividades de inteligência e contrainteligência, a elaboração de diagnósticos de segurança, o planejamento de ações de proteção a magistrados, servidores e familiares em situação de risco, a análise de riscos para eventos institucionais, a fiscalização e tratamento de incidentes de segurança, bem como a promoção de ações de capacitação em inteligência institucional e o compartilhamento de conhecimentos com órgãos integrantes do sistema de inteligência. Ressalta-se que parte das evidências documentais não foi apresentada em razão do caráter sigiloso das informações, em conformidade com a Resolução CNJ nº 447/2022.

Observa-se que a conclusão do relatório encontra-se em consonância com as atividades executadas, evidenciando resultados relacionados ao fortalecimento da segurança institucional, à padronização de procedimentos operacionais, à mitigação de vulnerabilidades, ao aprimoramento da capacidade de antecipação de riscos e ao suporte qualificado ao processo decisório institucional. As informações apresentadas demonstram atuação compatível com as atribuições do Núcleo e justificam a restrição de acesso às evidências em razão da natureza sensível das atividades desenvolvidas.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas são coesas, coerentes e plenamente compatíveis com as competências do Núcleo de Inteligência de



Segurança Institucional, evidenciando atuação alinhada às suas finalidades institucionais e contribuindo para o fortalecimento da segurança institucional, da prevenção e mitigação de riscos, da proteção de magistrados, servidores e instalações, bem como para o aprimoramento da atividade de inteligência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1uWHFMK9aU-qaycTaOwCVaAv9Y6deEojw?usp=sharing>

46.COMISSÃO PERMANENTE DA PREVIDÊNCIA

Conforme anexo (6705951) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão Permanente da Previdência** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Jonathan Andrade Moreira** (Coordenador /Secretário) no dia **31/07/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DA PREVIDÊNCIA

Claro. Seguindo **exatamente esse modelo e nível de formalidade**, para a Comissão Permanente da Previdência, eu faria assim:

Após análise do Relatório Semestral de Atividades da Comissão Permanente da Previdência, referente ao 1º semestre de 2026, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam, de modo geral, **coerência, coesão e compatibilidade com a finalidade e as atribuições da Comissão**, estando



relacionadas à análise, acompanhamento e tratamento de matérias de natureza previdenciária no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

As ações desenvolvidas guardam relação direta com a temática previdenciária, destacando-se a solicitação de estudo de impacto atuarial para revisão da segregação da massa, a requisição e análise de informações relacionadas a auditorias e investimentos dos fundos previdenciários, o fornecimento de informações para grupo de trabalho destinado à apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos sob a guarda da AMAZONPREV, o acompanhamento de relatório de apuração de irregularidades em investimentos, bem como a análise e tratamento de demandas relacionadas à retificação de atos de aposentadoria e pensão por morte. As atividades encontram-se identificadas por meio dos respectivos processos SEI, possibilitando a vinculação entre as ações informadas e seus registros administrativos.

Observa-se, ainda, que as atividades relatadas são compatíveis com a atuação de uma comissão de natureza previdenciária, especialmente no que se refere ao acompanhamento de questões relacionadas à gestão dos recursos previdenciários, à análise de atos de aposentadoria e pensão e ao fornecimento de subsídios para a apuração e o tratamento de matérias que envolvem a previdência dos servidores e magistrados. Ressalta-se, contudo, a necessidade de conferir a pertinência dos itens relativos ao Ofício nº 1137/2026-GTE-CP/TCE-AM e ao ato de aposentadoria voluntária, a fim de assegurar sua vinculação direta às atribuições da Comissão.

Quanto à conclusão apresentada no relatório, verifica-se que esta se encontra, em linhas gerais, em consonância com as atividades executadas, ao afirmar o atendimento das atribuições e finalidades da Comissão. Entretanto, recomenda-se o aprimoramento da descrição dos resultados alcançados, de modo que sejam explicitados os efeitos concretos das ações realizadas, especialmente quanto ao acompanhamento e instrução de demandas previdenciárias, à obtenção e análise de informações, ao tratamento de questões



relacionadas aos investimentos dos fundos previdenciários e à análise de atos de aposentadoria e pensão.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente da Previdência são **coesas, coerentes e compatíveis com sua finalidade institucional**, evidenciando atuação voltada ao acompanhamento e tratamento de matérias previdenciárias, à análise de questões relacionadas à gestão dos recursos previdenciários e ao exame de atos de aposentadoria e pensão. **Recomenda-se, para fins de aperfeiçoamento do relatório, apenas o saneamento de eventuais inconsistências formais e o maior detalhamento dos resultados efetivamente alcançados**, especialmente no campo destinado à conclusão.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1fKz2aQxSb3HX6pmlZt80To_mtxMHNMda?usp=sharing

47.COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES

Conforme anexo (**6705951**) do processo SEI nº **2026/000032818-00**, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Acompanhamento de Obras e Estruturação de Unidades** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes** (Coordenador /Secretário) no dia **03/08/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES



Seguindo o mesmo padrão da nota anterior, eu avaliaria que **esta comissão está mais claramente coesa**, pois as atividades informadas correspondem diretamente à finalidade e às atribuições expressamente previstas na Portaria nº 463/2026. A única ressalva relevante é que a conclusão afirma que as obras “avançam de forma consistente, em conformidade com as metas e cronogramas”, mas não apresenta, no texto, resultados individualizados por obra.

Após análise do Relatório Semestral de Atividades da Comissão de Acompanhamento de Obras e Estruturação de Unidades, referente ao período, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com as competências e finalidades atribuídas à Comissão**, especialmente aquelas estabelecidas pela Portaria nº 463, de 05 de fevereiro de 2026, e suas posteriores alterações.

As ações desenvolvidas guardam relação direta com as atribuições institucionais da Comissão, destacando-se a realização de **vistorias e visitas técnicas in loco** às obras de construção, reforma e estruturação de unidades judiciárias no interior do Estado, abrangendo os Fóruns das Comarcas de São Gabriel da Cachoeira, Barreirinha, Urucurituba, Silves, Fórum Azarias Menescal, Japurá, Tapauá, Lábrea, Boca do Acre, Itapiranga, Manicoré e Nhamundá. As atividades encontram-se devidamente vinculadas aos respectivos contratos administrativos e acompanhadas de evidências documentais, mediante Relatórios CAOEU juntados aos autos do SEI nº 2026/000009113-00, o que demonstra correspondência entre as ações relatadas e os registros administrativos apresentados.

Observa-se que as atividades realizadas estão diretamente relacionadas à atribuição de **vistoriar periodicamente as obras e serviços de engenharia**, permitindo o acompanhamento do andamento físico-financeiro das obras, das soluções de engenharia adotadas, da logística e das tratativas necessárias à adequada estruturação das unidades. Dessa forma, verifica-se aderência entre as ações executadas e a finalidade de acompanhamento e fiscalização atribuída à



Comissão.

Quanto à conclusão apresentada, verifica-se que esta se encontra, em linhas gerais, **em consonância com as atividades desenvolvidas**, ao informar a realização de visitas periódicas às unidades contempladas e o acompanhamento do andamento das obras. A conclusão também apresenta resultado geral decorrente da atuação da Comissão, indicando avanço das obras em relação às metas e aos cronogramas estabelecidos.

Entretanto, para maior aderência ao disposto no formulário, que determina a descrição de todos os resultados alcançados, recomenda-se, se possível, **complementar a conclusão com informações mais objetivas acerca dos resultados de cada vistoria**, especialmente quanto à identificação de eventuais atrasos, impropriedades, providências adotadas, evolução dos cronogramas ou demais situações verificadas durante as visitas. Tal complementação contribuirá para demonstrar de forma mais concreta os efeitos da atuação da Comissão e o cumprimento das atribuições previstas no ato normativo.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas pela Comissão de Acompanhamento de Obras e Estruturação de Unidades são **coesas, coerentes e plenamente compatíveis com suas competências e finalidades institucionais**, evidenciando atuação voltada ao acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia, ao monitoramento do andamento físico-financeiro dos empreendimentos e à adequada estruturação das unidades judiciárias contempladas. As evidências apresentadas por meio dos Relatórios CAOEU e dos respectivos processos SEI conferem suporte documental às atividades informadas, recomendando-se apenas o aprimoramento da descrição dos resultados alcançados para tornar a conclusão mais objetiva e demonstrativa.

[Link para consulta do relatório enviado pela comissão](#)



<https://drive.google.com/drive/folders/1A0-ZkCR5KowhBJsAbppSlstXsBOAsv1F?usp=sharing>

48.GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NOS CADASTROS DAS PARTES ATIVAS E PASSIVAS QUE INTEGRAM OS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO JUDICIAL DO TJAM

Conforme anexo (6705951) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Grupo de Trabalho Destinado a Realizar as Adequações nos Cadastros das Partes Ativas e Passivas que Integram os Processos em Trâmite Nos Sistemas de Produção Judicial do TJAM** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Helton Braga de Oliveira** (Coordenador /Secretário) no dia **04/08/2026**.

NOTA OPINATIVA - GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NOS CADASTROS DAS PARTES ATIVAS E PASSIVAS QUE INTEGRAM OS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO JUDICIAL DO TJAM.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1UZ7HuXk-KlqB4RVC0qz7JxlfVbsx5KFU?usp=sharing>

49.COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS



Conforme anexo (6705951) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Soluções Fundiárias** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Luiz Gustavo de Oliveira Jucá** (Coordenador /Secretário) no dia **04/08/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Para este Grupo de Trabalho, eu faria uma observação um pouco mais crítica que nas anteriores, porque **o próprio relatório reconhece que a finalidade ainda não foi integralmente atingida**. As atividades, entretanto, estão diretamente relacionadas ao objetivo do GT.

Após análise do Relatório Semestral de Atividades do Grupo de Trabalho destinado a realizar as adequações nos cadastros das partes ativas e passivas que integram os processos em trâmite nos Sistemas de Produção Judicial do TJAM, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com a finalidade e as atribuições estabelecidas para o Grupo de Trabalho**, instituído pela Portaria nº 162, de 20 de janeiro de 2025.

As ações desenvolvidas guardam relação direta com o objeto de atuação do Grupo de Trabalho, destacando-se a redução de inconsistências nos cadastros de partes e representantes no sistema Projudi, a adequação dos procedimentos aos novos parâmetros estabelecidos para o Prêmio CNJ de Qualidade, com referência ao índice de 98% de acerto nos cadastros, bem como a redução de inconsistências nos cadastros de partes e representantes e nos respectivos dados sociais no BNMP. As atividades informadas demonstram atuação direcionada ao aprimoramento da qualidade, integridade e confiabilidade dos dados cadastrais utilizados nos sistemas de produção judicial.

Observa-se, portanto, que as atividades relatadas são compatíveis com a finalidade do Grupo de Trabalho, uma vez que estão diretamente relacionadas à



identificação, tratamento e redução de inconsistências cadastrais, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos dados processuais e para o atendimento dos parâmetros de qualidade estabelecidos para os sistemas judiciais. Destaca-se, ainda, que a menção ao percentual de 98% de acerto nos cadastros constitui resultado objetivo relevante para demonstrar a evolução alcançada no período.

Quanto à conclusão apresentada, verifica-se que esta se encontra **coerente com as atividades informadas**, especialmente ao reconhecer que o Grupo de Trabalho vem cumprindo suas atribuições, mas ainda não atingiu integralmente a finalidade para a qual foi instituído. A justificativa apresentada, referente à entrada diária de novos processos com inconsistências cadastrais, é compatível com a natureza contínua da atividade de saneamento e manutenção da qualidade dos dados.

Entretanto, considerando que o formulário determina a descrição dos resultados alcançados, recomenda-se o **aprimoramento da conclusão mediante a apresentação de resultados quantitativos ou objetivos**, sempre que disponíveis, tais como quantidade de inconsistências identificadas e corrigidas, percentual de redução alcançado, evolução dos índices de conformidade dos cadastros no Projudi e BNMP, quantidade de registros tratados ou outros indicadores utilizados pelo Grupo de Trabalho. Tais informações permitiriam demonstrar de maneira mais precisa o avanço obtido no período, mesmo diante da impossibilidade de eliminação integral das inconsistências.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho são **coesas, coerentes e compatíveis com sua finalidade institucional**, evidenciando atuação voltada ao aperfeiçoamento dos cadastros de partes e representantes nos sistemas de produção judicial do TJAM, à redução de inconsistências cadastrais e à melhoria da qualidade dos dados utilizados na prestação jurisdicional. Registra-se, contudo, que a finalidade do Grupo de Trabalho **ainda não foi integralmente alcançada**, conforme reconhecido no



próprio relatório, em razão da ocorrência contínua de novas inconsistências, sem prejuízo dos resultados já obtidos no período. Recomenda-se apenas o detalhamento dos resultados quantitativos alcançados, caso disponíveis, para conferir maior objetividade e completude ao relatório semestral.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1MJnIXhuLu2j91jcP_ZgfzNhigapbCaNm?usp=drive_link

50.COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE E METAS NACIONAIS

Conforme anexo (6705951) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Helton Braga de Oliveira** (Coordenador /Secretário) no dia **04/08/2026**.

NOTA OPINATIVA - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE E METAS NACIONAIS

Após análise do Relatório Semestral de Atividades da Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais, verifica-se que as atividades desenvolvidas apresentam **coerência, coesão e compatibilidade com a finalidade e as atribuições da Comissão**, especialmente no que se refere ao acompanhamento, monitoramento e aprimoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade e às Metas Nacionais.

As ações desenvolvidas guardam relação direta com o objeto de atuação da



Comissão, destacando-se a realização de reuniões periódicas e estratégicas com magistrados e servidores, a definição de planos de ação para atendimento dos itens avaliados no Prêmio CNJ de Qualidade e nas Metas Nacionais, o controle e monitoramento periódico dos respectivos indicadores, a orientação técnica e estratégica acerca das métricas avaliadas, a prestação de contas ao Conselho Nacional de Justiça e à Administração Superior do TJAM, bem como a elaboração de painéis de Business Intelligence e divulgação dos resultados obtidos. As atividades informadas demonstram atuação sistemática voltada ao acompanhamento dos indicadores institucionais e à adoção de medidas destinadas ao aprimoramento do desempenho do Tribunal.

Observa-se, portanto, que as atividades relatadas são **diretamente compatíveis com a finalidade da Comissão**, uma vez que envolvem planejamento, acompanhamento, orientação, monitoramento e divulgação de resultados relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade e às Metas Nacionais. A utilização de painéis de Business Intelligence também se mostra pertinente como instrumento de acompanhamento dos indicadores e de apoio à tomada de decisão pela Administração.

Quanto à conclusão apresentada, verifica-se que esta é **parcialmente compatível com as atividades desenvolvidas**, especialmente ao registrar o alcance do Selo Diamante em dezembro de 2025, resultado que demonstra desempenho institucional relevante no âmbito do Prêmio CNJ de Qualidade. Contudo, considerando que o relatório se refere ao 1º semestre de 2026, recomenda-se que a conclusão seja complementada com os resultados efetivamente alcançados durante o período informado, evitando que o principal resultado apresentado esteja restrito ao exercício anterior.

Recomenda-se, ainda, que sejam indicados, sempre que disponíveis, resultados objetivos decorrentes das atividades realizadas no semestre, tais como percentual de cumprimento das Metas Nacionais, evolução dos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade, quantidade de itens monitorados, medidas



implementadas a partir dos planos de ação, resultados obtidos nos painéis de acompanhamento e demais avanços verificados no período. Tal complementação permitirá demonstrar de maneira mais precisa os efeitos da atuação da Comissão e atender integralmente à exigência de descrição dos resultados alcançados.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas pela Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais são **coesas, coerentes e plenamente compatíveis com sua finalidade institucional**, evidenciando atuação voltada ao planejamento, monitoramento e aprimoramento dos indicadores de desempenho institucional, ao acompanhamento das Metas Nacionais e à busca contínua pela melhoria dos resultados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Recomenda-se apenas o **complemento da conclusão com os resultados específicos alcançados no 1º semestre de 2026**, bem como, se possível, a apresentação de indicadores quantitativos que permitam mensurar objetivamente os avanços obtidos no período.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1_-27z2W5rF-vXNN6WUdG2W0rl6eBtC7l?usp=drive_link

51.GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

Conforme anexo (6887171) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Fernanda Priscilla Pereira Calegare** (Coordenador /Secretário) no dia **11/08/2026**.



NOTA OPINATIVA - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

Após análise do Relatório de Atividades apresentado pelo **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/TJAM**, referente ao 1º semestre de 2026, verifica-se que o documento contempla as informações necessárias à demonstração das atividades desenvolvidas no período.

O relatório apresenta a identificação da comissão, a indicação da coordenação e secretaria, os respectivos contatos institucionais, o ato normativo de instituição e atualização da composição, a relação dos integrantes e suas respectivas funções, bem como o quantitativo e a descrição das atividades realizadas.

Observa-se, ainda, que foram registradas **110 atividades no período**, abrangendo reuniões de articulação interinstitucional, inspeções, acompanhamento do sistema socioeducativo, atuação em câmaras temáticas, Central de Regulação de Vagas, Plano Pena Justa, Justiça Restaurativa, política antimanicomial, protocolo indígena, entre outras ações relacionadas às atribuições do Grupo.

Ressalta-se positivamente que o relatório **indica as respectivas evidências das atividades**, tais como atas, registros fotográficos, links de notícias e publicações institucionais, informando que tais documentos se encontram no Controle de Atividades do GMF e nas pastas de imagens referenciadas.

Também se verifica coerência entre o quantitativo total informado e a discriminação das atividades apresentadas, cuja soma corresponde a **110 atividades**.

Considerando, ainda, que a unidade **vem encaminhando regularmente os relatórios mensais**, entende-se que a apresentação do documento consolidado referente ao 1º semestre não prejudica o atendimento da obrigação de prestação



periódica das informações.

52.GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

Conforme anexo (6887171) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Fernanda Priscilla Pereira Calegare** (Coordenador /Secretário) no dia **11/08/2026**.

NOTA OPINATIVA - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

Após análise do Relatório de Atividades apresentado pelo **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/TJAM**, referente ao 1º semestre de 2026, verifica-se que o documento contempla as informações necessárias à demonstração das atividades desenvolvidas no período.

O relatório apresenta a identificação da comissão, a indicação da coordenação e secretaria, os respectivos contatos institucionais, o ato normativo de instituição e atualização da composição, a relação dos integrantes e suas respectivas funções, bem como o quantitativo e a descrição das atividades realizadas.

Observa-se, ainda, que foram registradas **110 atividades no período**, abrangendo reuniões de articulação interinstitucional, inspeções, acompanhamento do sistema socioeducativo, atuação em câmaras temáticas, Central de Regulação de Vagas, Plano Pena Justa, Justiça Restaurativa, política antimanicomial, protocolo indígena, entre outras ações relacionadas às atribuições do Grupo.



Ressalta-se positivamente que o relatório **indica as respectivas evidências das atividades**, tais como atas, registros fotográficos, links de notícias e publicações institucionais, informando que tais documentos se encontram no Controle de Atividades do GMF e nas pastas de imagens referenciadas.

Também se verifica coerência entre o quantitativo total informado e a discriminação das atividades apresentadas, cuja soma corresponde a **110 atividades**.

Considerando, ainda, que a unidade **vem encaminhando regularmente os relatórios mensais**, entende-se que a apresentação do documento consolidado referente ao 1º semestre não prejudica o atendimento da obrigação de prestação periódica das informações.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

https://drive.google.com/drive/folders/1N9OMCA-9SOV_MozU8bKrim8KTBsZ_HwzR?usp=sharing

53. UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS – UMF/TJAM

Conforme anexo (6887639) do processo SEI nº 2026/000032818-00, o Relatório de Atividades da (o) **Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos** foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) **Reginaldo Pereira dos Santos** (Coordenador /Secretário) no dia **11/08/2026**.

NOTA OPINATIVA - UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS



Após análise do Relatório de Atividades da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos – UMF/TJAM, referente ao 1º semestre de 2026, verifica-se que foram desenvolvidas 10 (dez) atividades compatíveis com suas atribuições institucionais, abrangendo ações de planejamento, capacitação, articulação institucional, participação em eventos técnicos, transparência e organização administrativa.

As atividades encontram-se acompanhadas das respectivas evidências, mediante processos SEI, atas, ofícios e demais documentos comprobatórios, demonstrando a execução das ações informadas.

Diante do exposto, **opina-se favoravelmente pela aprovação do Relatório de Atividades da UMF/TJAM referente ao 1º semestre de 2026**, considerando o cumprimento das atividades propostas e a compatibilidade das ações realizadas com as finalidades institucionais da Unidade.

Link para consulta do relatório enviado pela comissão

<https://drive.google.com/drive/folders/1LpwNZhOkIZjk6QLC3ffxzkrFkjQoWqT4?usp=sharing>

COMISSÕES QUE NÃO ENVIARAM O SEMESTRAL, MAS ESTÃO ENVIANDO O MENSAL

1. Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório dos Juízes Substitutos de Carreira
2. Comissão de Processamento de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais
3. Comissão de Saúde Ocupacional e Prevenção de Riscos de Acidentes no Trabalho
4. Comissão para realização do Processo Seletivo de Juízes Leigos



5. Comissão Permanente de Heteroidentificação
6. Comissão Permanente de Infraestrutura e Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
7. Comissão Permanente de Inventário e Avaliação
8. Comitê de Integridade Institucional
9. Comitê de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos em matéria de Contratos Administrativos
10. Comitê de Segurança da Informação
11. Comissão de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
12. Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
13. Núcleo de Justiça 4.0 – Acidentário
14. Núcleo de Justiça 4.0 – Previdenciário
15. Subgrupo de Trabalho vinculado ao Grupo Permanente de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – Projeto Reeducar
16. Comissão de Acompanhamento, Gestão e Controle do Programa de Teletrabalho

NOTA OPINATIVA CRÍTICA

A análise evidencia que parte significativa das estruturas institucionais do TJAM não encaminhou o relatório semestral no período estabelecido. A ausência dessas informações **fragiliza o controle, a transparência e o acompanhamento das atividades desenvolvidas**, dificultando a verificação da efetiva atuação e dos resultados alcançados por essas unidades.

O cenário demonstra a necessidade de **maior rigor no monitoramento e na cobrança das obrigações institucionais**, bem como de avaliação quanto à efetividade das estruturas que, embora formalmente constituídas, não apresentam



regularmente informações sobre sua atuação.

1. Comissão de Acompanhamento da Produção Normativa do CNJ e de Proposições Legislativas de Interesse do Poder Judiciário
2. Comissão de Acompanhamento do I Mutirão Processual Penal
3. Comissão de análise e regularização de passivos remuneratórios
4. Comissão de Apoio às Execuções e Cumprimento de Sentenças
5. Comissão de Fiscalização Técnica Contratual
6. Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça
7. Comissão de Heteroidentificação deste Egrégio Tribunal de Justiça
8. Comissão de Heteroidentificação para fins de validação da autodeclaração no ENAM
9. Comissão de Informações Contábeis ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
10. Comissão de Modernização e Eficiência da Secretaria de Gestão de Pessoas
11. Comissão de Recuperação de Crédito
12. Comissão de Seleção para escolha de organização da sociedade civil
13. Comissão de Trabalho do Núcleo de Expedição de Precatórios
14. Comissão do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário
15. Comissão para Acompanhamento de Demandas Vinculantes
16. Comissão para Estudos sobre Jornada de Trabalho no âmbito do Poder Judiciário
17. Comissão para efetuar ajustes no envio de folhas de pagamento ao eSocial
18. Comissão para realização de atividades de revisão e alteração da Resolução TJAM nº 19/2023
19. Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça
20. Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família
21. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
22. Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios



Extrajudiciais

23. Comissão Permanente de Correição Virtual
24. Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça
25. Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Vice-Presidência
26. Comissão Permanente de Procedimentos Auxiliares nas Contratações
27. Comissão Permanente de Segurança Institucional
28. Comissão Permanente de Segurança Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça
29. Comitê Deliberativo de Contratações do TJAM
30. Comitê de Governança em Inteligência Artificial do TJAM
31. Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância
32. Comitê Gestor Permanente de Precatórios
33. Comitê Orçamentário de Segundo Grau
34. Comitê Permanente para Monitoramento de Riscos
35. Grupo de Trabalho constituído para auxiliar a 2ª Vara do Tribunal do Júri nos julgamentos decorrentes do “Massacre do Compaj”
36. Grupo de Trabalho da Secretaria da Central de Precatórios
37. Grupo de Trabalho de Apoio à VEDAM
38. Grupo de Trabalho destinado à realização do “Mutirão 2025 – Grandes Litigantes”
39. Grupo de Trabalho Focal para saneamento dos sistemas do TJAM
40. Grupo de Trabalho Interinstitucional para monitoramento das determinações e recomendações do CNJ
41. Grupo de Trabalho Interinstitucional para propor ações de atenção integral ao paciente judiciário
42. Grupo de Trabalho no âmbito da Coordenadoria de Distribuição Processual de 2º Grau
43. Grupo de Trabalho para desenvolvimento e manutenção do sistema PROJUDI
44. Grupo de Trabalho para realização das audiências de conciliação



- 45. Grupo de Trabalho para a Sistematização de Normas Administrativas
- 46. Grupo de Trabalho Temporário para atuação na 10ª Vara Criminal de Manaus
- 47. Grupo de Trabalho Temporário para atuação na 5ª Vara Criminal de Manaus
- 48. Grupo de Trabalho Temporário para estudos sobre a concessão de prontos pagamentos
- 49. Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado do Amazonas

NOTA OPINATIVA GERAL

No levantamento realizado, foram identificadas **118 comissões/ grupos de trabalho/ comitês** sujeitos ao acompanhamento, dos quais **69 encaminharam o relatório semestral**, correspondendo a **58,50%**, enquanto **49 não realizaram o envio**, representando **40,83% do total**.

Os dados demonstram que **a maioria das estruturas institucionais não cumpriu a obrigação de encaminhamento do relatório semestral**, situação que merece atenção por parte da Administração. A ausência dessas informações compromete o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelas Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, Núcleos e demais estruturas, dificultando a identificação dos resultados alcançados, das ações realizadas e de possíveis situações de inatividade ou baixa efetividade.

Além disso, o percentual de não envio evidencia a necessidade de **aprimoramento dos mecanismos de controle, monitoramento e cobrança**, de modo a assegurar maior regularidade na prestação das informações. A manutenção de estruturas formalmente constituídas sem a correspondente apresentação periódica de suas atividades pode fragilizar a governança



institucional e limitar a capacidade de avaliação da Administração quanto à necessidade, funcionamento e efetividade desses órgãos.

Diante desse cenário, entende-se necessária a adoção de medidas que fortaleçam o acompanhamento dos prazos e o controle das pendências, bem como a atualização e organização dos registros institucionais, buscando garantir que as estruturas existentes estejam **efetivamente atuantes, devidamente acompanhadas e alinhadas às finalidades para as quais foram instituídas.**